

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023- 023- FMS
PROCESSO ADM Nº 9/2023-023-FMS
DATA DE ABERTURA: 31/07/2023
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO 7892, DECRETO Nº 9.488/18 APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	DIVERSAS SECRETARIAS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12 H:00 M DO DIA 18/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12 H:00 M DO DIA 26/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DUVIDAS E ESCLARECIMENTO	12 H:00 M DO DIA 26/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	11 H:00 M DO DIA 31/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	11 H:01 M DO DIA 31/07/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
VALOR ORÇADO	SIGILOSO
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.** O critério de

juízo adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

5.3.3. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.4. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 5.3.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.3.7. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.3.8. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 5.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:
- 5.4.3. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.4.3.7. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 5.4.3.8. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 5.4.4. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.4.5. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.4.8. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.4.9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.4.10. Prova de registro cadastral junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, através da emissão do Certificado de Regularidade Cadastral – CRC (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>).

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do (a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.3. Valor unitário e total para cada item ou de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares ou superiores à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, fabricante, modelo, descrição detalhada do produto e qual laboratório de origem.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (Noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.7. Será desclassificada a empresa que apresentar identificação da empresa tais como razão social ou nome fantasia que venha indicar a mesma.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.3. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 01 (um) centavos**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.27.3. Produzidos no país;

8.27.4. Produzidos por empresas brasileiras;

8.27.5. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.6. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.29.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.29.4. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário).

9.2.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

9.5.4.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.3. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.11. O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pelo Pregoeiro, ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.

10. DA HABILITAÇÃO.

2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

10.1.3. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

10.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.5. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.6. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

10.1.7. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.7.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.7.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.7.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.8. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

2.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

2.3. Constatado o atendimento das condições habilitatórias, proceder-se-á a análise das exigências do Termo de Referência, **TERMO DE REFERENCIA**, que após realizada e cumprida será expedido relatório pela Equipe Técnica deste Município, declarando assim o vencedor, sendo-lhe homologado o objeto deste certame pela Prefeita Municipal que procederá posteriormente com a homologação do processo licitatório.

10.1.10. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

2.3.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

2.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

○ Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

○ Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

▪ Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

○ Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.4. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.2.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento pessoais com fotos comprobatórias de seus administradores;

10.2.6. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

10.2.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.2.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.3. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas juntamente com o QSA, conforme o caso;

10.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.3.8. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.3.9. Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade.

10.3.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.11. Será aceito certidão positiva com efeito negativa, desde que consta exigibilidade, nos autos da mesma.

10.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.4.3. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa e no âmbito federal, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.4.4. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do domicílio ou sede da licitante emitida nos últimos 60 dias;

10.4.5. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado do domicílio ou sede da licitante emitida nos últimos 60 dias;

10.4.6. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Devidamente registrada na Junta Comercial do seu respectivo estado).

10.4.6.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.4.6.8. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.4.6.9. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.4.6.10. Deverá apresentar junto ao balanço o termo de abertura e encerramento do mesmo. (Devidamente registrada na Junta Comercial do seu respectivo estado).

10.4.6.11. Certidão de regularidade do profissional (Contador) que atesta o balanço patrimonial dentro do prazo de validade; (Devidamente registrada na Junta Comercial do seu respectivo estado).

10.4.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.4.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10 % (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente. (Devidamente registrada na Junta Comercial do seu respectivo estado).

10.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

1.0.5.1 Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando a boa a qualidade no fornecimento dos produtos da natureza do objeto licitado, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade; referente aos atestados de pessoa privada o atestado terá que possuir firma reconhecida a Cartório, fone e endereço.

a) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços e materiais, bem como, os itens e quantidades dos mesmos, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante.

b) A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

c). Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

1.0.5.1.1 Alvará de funcionamento da sede da empresa, (com validade) para os alvarás que não possui data nele expresso a empresa deverá comprova que o mesmo está vigente.

1.0.5.1.2. Alvara da Vigilância sanitária da sede da empresa, Com (data de validade), caso a empresa possua a dispensa da vigilância a mesma deverá comprovar através de documento do órgão na qual a dispensou.

1.0.5.1.3. Autorização de Funcionamento de Empresas – AFE, emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) em destaque, para medicamentos comuns, (Port. 802/98-MS);

10.5.1.4. Autorização Especial (AE), emitida pela ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), juntamente com a publicação no Diário Oficial da União (DOU) em destaque, se for comercializar produtos de Controle Especial (Port. 344/98-MS);

10.5.1.5. Autorização de funcionamento da ANVISA, da empresa detentora do registro do produto.

10.5.1.6. Registro na ANVISA dos medicamentos

10.5.1.7. Certidão de Regularidade Técnica válida, expedida pelo Conselho de farmácia de sua jurisdição (art. 55 da Resolução CFF nº 638/17), com a devida identificação do farmacêutico, para que provem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia;

10.5.1.8. Declaração que a empresa vencedora se compromete com a entrega dos produtos na sede do Município de Eldorado do Carajás.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO JUNTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.5.2 Proposta de preços; contendo toda especificação constante nos itens do termo de referência (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.3 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.4 Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.5 Declaração de elaboração independente de proposta; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.6 Declaração do porte da empresa; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.7 Declaração de idoneidade; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.8 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; (apresentar em papel timbrado da empresa).

10.5.10 Declaração autorizando a PMEC para investigações complementares que se fizerem necessárias. (Apresentar em papel timbrado da empresa).

10.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa

de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o (a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, modelo, laboratório de origem.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7. A administração quando verificar que os valores estão inexequíveis poderá solicitar as empresas com os itens declarados arrematados a planilha de composição juntamente com notas fiscais de entrada. O critério o

para exequibilidade se dará mediante a legislações vigentes, na qual a empresa não consiga comprovar a mesma será desclassificada do certame.

11.8. A empresa que eventualmente for detentor do menor valor do ultimo lance fica impedida de pedir a desistência do mesmo podendo ser penalizada na forma da lei.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.4. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 24 horas**, a contar da data de seu recebimento.

16.3. A empresa vencedora deverá assinar a ata de registro de preço no prazo máximo de 24 horas a partir do seu envio podendo a mesma ser assinada digitalmente, o não cumprimento desta cláusula a empresa sofrerá sanções administrativas conforme a lei.

16.4. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.5. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.5.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.5.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.5.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.6.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.8. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual.

16.9. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.10. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.10.3. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.11. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.12. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

a. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

b. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

c. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

3.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.3. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.4. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.5. Apresentar documentação falsa;
- 21.1.6. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.8. Não mantiver a proposta;
- 21.1.9. Cometer fraude fiscal;
- 21.1.10. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

2.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

2.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

2.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

2.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

2.5 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.6 A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

2.7 Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.8 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.9 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.10 O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

2.11 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

2.11.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

2.12 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

2.13 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

2.14 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

2.15 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.16 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

2.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

2.18 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

2.19 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

2.20 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

2.21 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2.22 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.23 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

2.24 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

2.25 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.25.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.26 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

2.27 A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

2.27.3 A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

2.28 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Rua da Rio vermelho ° 01 – Centro – km 100, CEP: 68524-000. nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

2.29 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO;

Eldorado dos Carajás – PA 14 de julho de 2023.

Tiago Pereira Costa
Pregoeiro Municipal
Portaria 074 - GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.**

2. JUSTIFICATIVA

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Carta de Princípios, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência". Por outro lado, não se olvide o disposto na Carta de Princípios, artigos 5º, caput, 6º 196, 197 e 198 e na Lei nº 8.080/90.

“Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ...

Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198 – As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I – Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II – Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III – Participação da comunidade. Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.”

A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Justifica-se, portanto, a REALIZAÇÃO DE UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Saúde e para atendimento de determinações judiciais. A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de medicamentos farmacológicos e materiais hospitalares para distribuição gratuita, mediante apresentação de receita médica emitida pelos médicos do SUS, à comunidade menos favorecida. No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência

aos pacientes, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666/93 e nas Leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA <i>Especificação : Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.</i>	250,000	PACOTE
2	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA, BORDAS LISAS <i>Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA DESCARTÁVEL FORMATO CONVENCIONAL SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>	300,000	PACOTE
3	ABSORVENTE GERIATRICO <i>Especificação : Absorvente de fluidos, com inibidor de odores Hipoalergênico (minimiza o possível surgimento de alergias) pacote com 20 unidades.</i>	2000,000	PACOTE
4	ACEBROFILINA 10 MG <i>Especificação : Acebrofilina Inf. 10mg/5ml Xpe. fr. 120 ml</i>	2000,000	FRASCO
5	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG <i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	1000,000	COMPRIMIDO
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO <i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	50000,000	COMPRIMIDO
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 5ML <i>Especificação : ácido ascórbico Injetável 100 mg/mL Solução injetável Caixa com 100 ampolas com 5 mL hidróxido de sódio, ácido clorídrico, bissulfito de sódio, edetato dissódico di-hidratado e água para injetáveis.</i>	10000,000	AMPOLA
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO <i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	150000,000	COMPRIMIDO
9	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/ML INJETÁVEL	2000,000	AMPOLA

Especificação : Injetável, 250mg em ampola de 05 ml A embalagem devera ter a inscrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

10	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO)250MG COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO
----	--	-----------	------------

Especificação : ÁCIDO VALPROICO 250MG 25 Cápsulas Gelatinosas Moles

11	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	1000,000	FRASCO
----	--------------------------	----------	--------

Especificação : Composto dos ácidos linoleico, caprílico e cáprico + vitaminas A e E + lecitina de soja, loção 200 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

12	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	240,000	UNIDADE
----	---	---------	---------

Especificação : COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSAO MP-20 CELLM .

13	AGUA DESTILADA C/ 5 LTS	200,000	UNIDADE
----	-------------------------	---------	---------

14	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	100,000	FRASCO
----	---------------------------	---------	--------

Especificação : Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

15	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA INJETÁVEL 10ML	50,000	FRASCO
----	--	--------	--------

Especificação : Frasco ampola 10ml. Cotendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

16	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,0 CAIXA COM 100	360,000	CAIXA
----	---	---------	-------

Especificação : CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA BISEL TRIFACETADO COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

17	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5	1000,000	CAIXA
----	-----------------------------	----------	-------

Especificação : CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA BISEL TRIFACETADO COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

18	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07	3000,000	CAIXA
----	----------------------------	----------	-------

Especificação : CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA BISEL TRIFACETADO COMPRIMENTOS IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES IDENTIFICAÇÃO DOS CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES DO CANHÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

19	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 08	5000,000	CAIXA
----	----------------------------	----------	-------

Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica. canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

20	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12	600,000	CAIXA
<i>Especificação : Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
21	AGULHA DESC. PERIDURAL Nº 18 G 3 X 1/2" 80MM	120,000	CAIXA
<i>Especificação : DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPACO PERIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS MANDRIL, CODIFICADO POR CORES, QUE IMPEDE A ENTRADA DE TECIDO OU GORDURA NA CÂNULA DA AGULHA, ATE QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROCEDIMENTO BISEL TIPO TUOHY CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO CÂNULA GRADUADA EM CENTÍMETROS, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
22	AGULHA DESC. PERIDURAL Nº 22 G - 80MM	120,000	CAIXA
<i>Especificação : DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPACO PERIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS MANDRIL, CODIFICADO POR CORES, QUE IMPEDE A ENTRADA DE TECIDO OU GORDURA NA CÂNULA DA AGULHA, ATE QUE A MESMA CHEGUE AO LOCAL INDICADO DO PROCEDIMENTO BISEL TIPO TUOHY CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO CÂNULA GRADUADA EM CENTÍMETROS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
23	AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE, N 25 G	120,000	CAIXA
<i>Especificação : A AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME A NORMA ISO 9626, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.</i>			
24	AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE Nº 26G	1200,000	UNIDADE
<i>Especificação : FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME A NORMA ISO 9626, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER.</i>			
25	AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE N 27 G	1200,000	CAIXA
<i>Especificação : AGULHA DESC. RAQUI Nº 27 G / PONTA QUINCKE - A AGULHA ANESTÉSICAS ESPINHAL RAQUIDIANATIPO QUINCKE, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME A NORMA ISO 9626, CANHÃO COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, MANDRIL METÁLICO COM ENCAIXE ANATÔMICO E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA, SENDO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL BLISTER. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.</i>			
26	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 HIPODÉRMICADESCARTÁVEL CX COM 100 UNIDADES	200,000	CAIXA

Especificação : AGULHA HIPODÉRMICADESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENOCOM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROSATOXICOS COM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEMINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

27	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 HIPODÉRMICADESCARTÁVEL CX COM 100 UNIDADES	200,000	CAIXA
<i>Especificação : AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, AGULHA HIPODÉRMICADESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENOCOM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROSATOXICOS COM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEMINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
28	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	CAIXA
<i>Especificação : AGULHA HIPODÉRMICADESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENOCOM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROSATOXICOSCOM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEMINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
29	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CAIXA COM 100 UNIDADES	500,000	CAIXA
<i>Especificação : AGULHA HIPODÉRMICADESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENOCOM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROSATOXICOSCOM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEMINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
30	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES	100,000	CAIXA
<i>Especificação : AGULHA HIPODÉRMICADESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENOCOM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLIMEROSATOXICOSCOM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEMINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
31	AGULHA HIPODERMICA 25X0,6 CAIXA COM 100	100,000	CAIXA
<i>Especificação : A Agulha Hipodérmica 25 x 0,6 mm Caixa 100 Unidades têm fixação perfeita ao canhão para garantir uma conexão segura e reduzir os riscos de vazamento. Apresentam calibres ideais para aspirações e aplicação de injeções, com dimensões 25 x 6 mm, vêm em embalagens esterilizadas e individuais em blister de plásticos e papel grau cirúrgico, com uma selagem eficiente, garantindo a integridade do produto até a utilização</i>			
32	AGULHA P/ ESTIMULADOR DE NERVO 22GX2"	120,000	UNIDADE
<i>Especificação : AGULHA P/ ESTIMULADOR DE NERVO 22GX2" CÂN. 0.70X50MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>			
33	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	20000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
34	ALBENDAZOL 40MG SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO
<i>Especificação : Frasco com 10ml com 40mg/10mlA embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
35	ÁLCOOL 70% 1LT	7200,000	FRASCO
<i>Especificação : Para desinfecção hospitalar.rfice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bacterias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.</i>			

36	ALCOOL ETILICO 96% 1L PURO	6000,000	FRASCO
<i>Especificação : Álcool etílico 96% puro. Capacidade: Frasco plástico com 1 litro</i>			
37	ALCOOL ELITICO 70% 1000ML	600,000	UNIDADE
38	ÁLCOOL IODADO 0,1%	144,000	FRASCO
<i>Especificação : 1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
39	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	600,000	ROLO
<i>Especificação : Não estéril 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</i>			
40	ALGODÃO 500G	500,000	UNIDADE
<i>Especificação : ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G (100% ALGODÃO,HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL)</i>			
41	ALMOTOLIA NA COR BRANCO 500ML	50,000	FRASCO
<i>Especificação : Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.</i>			
42	ALMOTOLIA NA COR MARROM 500ML	50,000	FRASCO
<i>Especificação : Frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado.</i>			
43	ALMOTOLIA PLASTICA OPACA C/TAMPA 250ML	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : Graduado em alto relevo com bico reto Confeccionado em polietileno Para utilização de líquidos diversos.</i>			
44	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE C/TAMPA 250ML	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : - Volume: 250mL Cor: Transparente Graduado em alto relevo com bico reto Confeccionado em polietileno Para utilização de líquidos diversos.</i>			
45	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE C/TAMPA 500ML	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : - Graduado em alto relevo com bico reto - Confeccionado em polietileno - Para utilização de líquidos diversos.</i>			
46	ALOPURINOL COMPRIMIDO 100MG	1000,000	CAIXA
<i>Especificação : Comprimido redondo, biconvexo, de cor laranja, sulcado com gravação "APO 300" em um lado e o outro plano. Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
47	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 15MG/ML PEDIÁTRICO	20000,000	FRASCO
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
48	AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL 30MG/ML FRASCO COM 5ML	20000,000	FRASCO

Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

49	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 150ML	10000,000	FRASCO
----	------------------------------------	-----------	--------

Especificação : Para suspensão oral 250mg/5mL fr. com 150mL a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

50	AMOXICILINA 500MGESPECIFICAÇÃO: + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125 MG CÁPSULA	15000,000	CAIXA
----	--	-----------	-------

Especificação : CÁPSULAS DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRICAO PROÍBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.

51	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ	6000,000	FRASCO
----	------------------------	----------	--------

Especificação : Frasco com pó para suspensão oral 60 ML + copo.

52	AMPICILINA SÓDICA CÁPSULA 500 MG	150000,000	CÁPSULA
----	----------------------------------	------------	---------

Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

53	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG	50000,000	FRASCO
----	---------------------------------	-----------	--------

Especificação : Frasco 150ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

54	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	5000,000	COMPRIMIDO
----	-----------------------------	----------	------------

Especificação : O anlodipino, princípio ativo do medicamento Besilato de Anlodipino 10mg Genérico Cimed 30 Comprimidos, interfere no movimento do cálcio para dentro das células cardíacas e da musculatura dos vasos sanguíneos. Como resultado dessa ação, o anlodipino relaxa os vasos sanguíneos que irrigam o coração e o resto do corpo, aumentando a quantidade de sangue e oxigênio para o coração, reduzindo a sua carga de trabalho e, por relaxar os vasos sanguíneos, permite que o sangue passe através deles mais facilmente.

55	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	5000,000	COMPRIMIDO
----	----------------------------	----------	------------

Especificação : O besilato de anlodipino é indicado como medicamento de primeira escolha no tratamento da hipertensão (pressão alta) e angina de peito (dor no peito, por doença do coração) devido à isquemia miocárdica (falta de sangue no coração). O besilato de anlodipino pode ser usado isoladamente ou em combinação com outros medicamentos para tratar as mesmas indicações acima.

56	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	2400,000	UNIDADE
----	------------------------------------	----------	---------

Especificação : Aparelho descartavel com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante.

57	ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS CM2 - 1,8	24000,000	UNIDADE
----	--	-----------	---------

Especificação : ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 METROS EM REPOUSO

58	ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 M	24000,000	UNIDADE
----	--	-----------	---------

Especificação : ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 METROS EM REPOUSO

59	ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 METROS	24000,000	UNIDADE
----	---	-----------	---------

Especificação : ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS CM2 - 1,8 METROS EM REPOUSO

60	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M	30000,000	PACOTE
----	--------------------------------	-----------	--------

Especificação : Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote com 12 rolos

61	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M	50000,000	PACOTE
----	--------------------------------	-----------	--------

Especificação : Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto de vera ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades

62	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M	6000,000	ROLO
----	-----------------------------	----------	------

Especificação : Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

63	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M	6000,000	ROLO
----	-----------------------------	----------	------

Especificação : Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

64	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	6000,000	UNIDADE
----	---------------------------	----------	---------

Especificação : TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO

65	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8M	600,000	CAIXA
----	--------------------------------	---------	-------

Especificação : NÃO ESTÉRIL 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE ROLO bANCO COM 12 UNIDADES.

66	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	600,000	CAIXA
----	--------------------------------	---------	-------

Especificação : NÃO ESTÉRIL 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE ROLO BRANCO COM 12 UNIDADES.

67	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	600,000	CAIXA
----	--------------------------------	---------	-------

Especificação : NÃO ESTÉRIL 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE ROLO BRANCO COM 12 UNIDADES.

68	ATENOLOL 25 MG	10000,000	COMPRIMIDO
----	----------------	-----------	------------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CADA COMPRIMIDO DE 25 MG CONTÉM: ATENOLOL 25MG EXCIPIENTES Q.S.P. 1 COMPRIMIDO (AMIDO, LACTOSE, CELULOSE MICROCRISTALINA, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO, POVIDONA, CROSPVIDONA, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CROSCARMELOSE SÓDICA, LAURILSULFATO DE SÓDIO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO).

69	ATENOLOL 50 MG <i>Especificação : ABACAVIR sulfato de 20 mg/ml, solução frasco 240 mL + copo medida ou seringa dosadora.</i>	10000,000	COMPRIMIDO
70	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML <i>Especificação : Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	1000,000	AMPOLA
71	AZITROMICINA 40 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL 15ML <i>Especificação : Azitromicina Di-Hidratada EMS 40mg/mL, caixa com 1 frasco de pó para suspensão de uso oral (frasco com capacidade de 22,5mL</i>	10000,000	FRASCO
72	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO <i>Especificação : Azitromicina 500 mg é um antibiótico recomendado no tratamento de infecções causadas por bactérias sensíveis ao princípio-ativo azitromicina.</i>	10000,000	COMPRIMIDO
73	AZITROMICINA DIIDRATADA COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 500MG(R) <i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	2000,000	CAIXA
74	AZUL DE METILENO 30 ML TÓPICO <i>Especificação : AZUL DE METILENO 30 ML TÓPICO</i>	24,000	FRASCO
75	BACLOFENO COMPRIMIDO 10MG <i>Especificação : a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas. Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	30000,000	CAIXA
76	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ <i>Especificação : BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL.</i>	20000,000	FRASCO
77	BIPERIDENO 2MG / COMPRIMIDO <i>Especificação : a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	50000,000	COMPRIMIDO
78	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO,ATÓXICA <i>Especificação : ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR,BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COMSELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR, FLEXÍVEL,VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DESUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC,ATÓXICO, FLEXIVEL, INJETOR LATERAL FIXO, CONECTORUNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, SISTEMADE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE100 EM 100ML E COM CAPACIDADE DE 2000 ML.</i>	50000,000	UNIDADE
79	BOLSA COLOSTOMIA DRENAGEM OPACA RECORTÁVEL 19/64MM	144,000	CAIXA

Especificação : COM CLAMP - COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA - CAIXA COM 10 UNIDADES + 1 CLIP - USO ÚNICO

80	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES CAPACIDADE DE 200 ML, HIPOALERGENICA	240,000	PACOTE
<i>Especificação : CAPACIDADE DE 200 ML, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO.COMPOSTO POR SACO TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO DE 21 CM E LARGURA DE 14 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DA BOLSA E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA. PERMITE O PERFEITO FECHAMENTO DA ÁREA DE DRENAGEM SEM O EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTES. PACOTES COM 10 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.</i>			
81	BOSLA TERMICA AGUA 2 LITROS	24,000	UNIDADE
82	CAL SODADA 4.5 KG GALAO	24,000	GALÃO
<i>Especificação : CAL SODADA 4.5 KG GALAO</i>			
83	CANULA GUEDEL Nº 0	24,000	UNIDADE
<i>Especificação : PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO TAMANHO 45,0 MM E COMPRIMENTO06 CM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i>			
84	CANULA GUEDEL Nº 1	24,000	UNIDADE
<i>Especificação : PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO TAMANHO 55,0 MM E COMPRIMENTO 07 CM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i>			
85	CANULA GUEDEL Nº 2	24,000	UNIDADE
<i>Especificação : CANULA GUEDEL Nº 2 PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO TAMANHOS 65,0 MM COMPRIMENTO08 CM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i>			
86	CANULA GUEDEL Nº 3	24,000	UNIDADE
<i>Especificação : CANULA GUEDEL Nº 3 - PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO 80,0 E COMPRIMENTO 9,5 CM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i>			
87	CANULA GUEDEL Nº 4	24,000	UNIDADE
<i>Especificação : PVC FLEXÍVEL, POLIPROPILENO 105,0 MM EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i>			
88	CAPTOPRIL 25MG / COMPRIMIDO	100000,000	COMPRIMIDO
89	CAPTOPRIL 50 MG	50000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : Comprimidos sulcado, deve conter a descricao proibida a venda pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
90	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE	50000,000	FRASCO
<i>Especificação : CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE C/ COPO DOSADOR</i>			
91	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	100000,000	COMPRIMIDO
92	CARBAMAZEPINA 400 MG	10000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : Comprimido 400 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
93	CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5ML	200,000	FRASCO

Especificação : Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

94	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	5000,000	COMPRIMIDO
----	---------------------------	----------	------------

Especificação : Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

95	CATÉTER DUPLO J 4,7 FR - 25 CM	72,000	UNIDADE
----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : CATÉTER DUPLO J 4,7 FR - 25 CM ABERTO/ABERTO C/ FIO GUIA.

96	CATÉTER DUPLO J 6,0 FR- 25 CM	72,000	UNIDADE
----	-------------------------------	--------	---------

Especificação : ABERTO/FECHADO C/ FIO GUIA

97	CATÉTER DUPLO J 7.0 FR - 25 CM	72,000	UNIDADE
----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : ABERTO/FECHADO C/ FIO GUIA

98	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR - 30 CM; 16 G X 16G	24,000	UNIDADE
----	--	--------	---------

Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR - 30 CM 16 G X 16G

99	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA X 12IN ADULTO	72,000	UNIDADE
----	--	--------	---------

Especificação : CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA X 12IN ADUL. (AMARELO) ESPESSURA: AGULHA: 2,1 MM. CATETER: 1,7 MM. COMPRIMENTO: AGULHA: 5,1 CM. CATETER: 30,5 CM.

100	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Nº 19 G 12 PED.	72,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : VERDE CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES EM BIOMATERIAL VIALON SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO.

101	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL Nº 22 G 8 - AZUL	72,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES EM BIOMATERIAL VIALON SUPORTE PARA AGULHA COM FORMATO ANATOMICO.

102	CATETER INTRAVENOSO Nº 18,1.3 45MM	200,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	---------	---------

103	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G	600,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	---------	---------

Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.

104	CATETER INTRAVENOSO Nº 20,1.1 32MM	3000,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	----------	---------

Especificação : TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXIVEL, EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

105	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G X25MM(+/02MM)	20000,000	UNIDADE
-----	---	-----------	---------

Especificação : TIPO JELCO,TEFLON, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

106	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G X20MM(+/02MM)	6000,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : TIPO JELCO,TEFLON, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, EMBALADOINDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

107	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16 G	600,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE

MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.

108	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 G	48000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.</i></p>			
109	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 G	12000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.</i></p>			
110	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 G	12000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.</i></p>			
111	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24 G	12000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CATETER PERIFÉRICO DO TIPO POR FORA DA AGULHA, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM BISEL B1-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER RAIOPACO E FLEXÍVEL PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES CÂMARA DE REFLUXO TEM DESENHO QUE MELHORA A EMPUNHADURA TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO ESTRIAS.</i></p>			
112	CATETER TIPO ÓCULOS 2 VIAS P/ OXIGÊNIO	2400,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.</i></p>			
113	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL	600,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTINADO A APLICAÇÃO DE OXIGÊNIO, MEDICINAL AUXILIANDO NA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE, É CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINIL) CRISTAL. COM MAIOR FLEXIBILIDADE, USO ADULTO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C.</i></p>			
114	CATGUT CROMADO N.0 COM 75CM-5,0CM X 1/2	5000,000	CAIXA
<p><i>Especificação : Fio para sutura, catgut cromado, 75cm, n.0, com agulha de 5cm, 1/2 círculo cilíndrica.</i></p>			
115	CATGUT CROMADO N.1 COM 75CM-5,0CM X 3/8 - UNIDADE	28000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO, 75CM, N.1, COM AGULHA DE 5CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA.</i></p>			
116	CATGUT CROMADO N.2-0, COM 75CM, AGULHA DE 5,0CM, 3/8	1000,000	CAIXA
<p><i>Especificação : Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 5,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO, para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem de vera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.</i></p>			
117	CATGUT SIMPLES N.3-0 CR 3/8 CIR. 3,0CM	100,000	CAIXA

Especificação : Fio para sutura, catgut simples n. 3-0, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

118	CAVERDILOL 12,5MG COMPRIMIDOS	30000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------------------	-----------	------------

Especificação : CAVERDILOL 12,5MG COMPRIMIDOS

119	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------------------	-----------	------------

Especificação : CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO

120	CEFALEXINA 500 MG	40000,000	CÁPSULA
-----	-------------------	-----------	---------

Especificação : Capsula/dragea 500 mg a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

121	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 100	5000,000	FRASCO
-----	--	----------	--------

Especificação : CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 100

122	CERA PARA OSSO (HEMOSTÁTICO) 2,5G	24,000	ENVELOPE
-----	-----------------------------------	--------	----------

Especificação : CERA PARA OSSO (HEMOSTÁTICO) 2,5G

123	CETOCONAZOL 200 MG	20000,000	COMPRIMIDO
-----	--------------------	-----------	------------

Especificação : Os comprimidos de Cetoconazol são brancos, redondos, com a face lisa, gravados em um dos lados "APO" sobre "200" com o outro lado liso. Cartuchos contendo 10 unidades, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

124	CETOCONAZOL 20MG/G	5000,000	TUBO
-----	--------------------	----------	------

Especificação : Creme tubo 30g. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

125	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG	15000,000	UNIDADE
-----	--------------------------	-----------	---------

126	CIPROFLOXACINO 500MG	50000,000	COMPRIMIDO
-----	----------------------	-----------	------------

Especificação : Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

127	CITALOPRAM 20MG	5000,000	COMPRIMIDO
-----	-----------------	----------	------------

128	CLAMP UMBILICAL TAMANHO ÚNICO	1200,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	----------	---------

129	CLARITROMICINA 500MG	50000,000	COMPRIMIDO
-----	----------------------	-----------	------------

Especificação : Comprimidos revestidos. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comercio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

130	CLIQUE RETO PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA C/ 5 UND	72,000	PACOTE
-----	---	--------	--------

Especificação : POURETANO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA UMA VEDAÇÃO SEM RISCOS DE VAZAMENTO, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

131	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
-----	------------------------------	-----------	------------

132	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
133	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	50000,000	FRASCO
<i>Especificação : Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
134	CLONAZEPAM 2 MG	40000,000	FRASCO
<i>Especificação : Frasco contendo 30 comprimidos, sulcado (R), devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
135	CLONIDINA CLORIDRATO DE 0,150MG	2000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : A embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
136	CLORANFENICOL HEMI-SUCCINATO 1 G	10000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Pó para solução injetável 1 g + diluente, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
137	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	5000,000	FRASCO
<i>Especificação : Solução nasal 9 mg/ml, frasco. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
138	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100 ML	20000,000	FRASCO
<i>Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100ML.</i>			
139	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML	50000,000	FRASCO
<i>Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500 ML</i>			
140	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO C/ 250ML	20000,000	FRASCO
<i>Especificação : CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO C/ 250ML</i>			
141	CLORETO DE SÓDIO 10% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	20000,000	FRASCO
<i>Especificação : CLORETO DE SÓDIO 10% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.</i>			
142	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L	432,000	FRASCO
143	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG</i>			
144	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	15000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG</i>			
145	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	15000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO</i>			
146	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+ GLICOSE, AMPOLA	4000,000	AMPOLA
147	CLORIDRATO DE CETAMINA, 10 ML	2000,000	FRASCO
148	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML 2ML INJETAVEL	15000,000	AMPOLA
149	CLORIDRATO DE PROPANALOL 40MG COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO

150	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	30000,000	COMPRIMIDO
151	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	5000,000	COMPRIMIDO
152	CLORPROMAZINA 25M COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO
153	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA GINECOLÓGICA (0,6UI + 0,01G)G	10000,000	TUBO

Especificação : Tubo 30g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

154	COLAR CERVICAL TAMANHO G	144,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Colar p/ resgate tamanho G em polietileno de alta densidade revestido em EVA, velcro, suporte mentiniano, abertura frontal p/ análise de pulso carotídeo e abertura p/ palpitação e ventilação da nuca.

155	COLAR CERVICAL TAMANHO M	144,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Colar p/ resgate tamanho M em polietileno de alta densidade revestido em EVA, velcro, suporte mentiniano, abertura frontal p/ análise de pulso carotídeo e abertura p/ palpitação e ventilação da nuca.

156	COLAR CERVICAL TAMANHO P	144,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : Colar p/ resgate tamanho P em polietileno de alta densidade revestido em EVA, velcro, suporte mentiniano, abertura frontal p/ análise de pulso carotídeo e abertura p/ palpitação e ventilação da nuca.

157	COLAR CERVICAL TAMANHO G, MATERIAL: POLIURETANO	60,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

158	COLAR CERVICAL TAMANHO M, MATERIAL: POLIURETANO	60,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, TAM:M

159	COLAR CERVICAL TAM. P, MATERIAL: POLIURETANO	60,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE

160	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE/CORTANTE CAPACIDADE DE 20L	10000,000	UNIDADE
-----	---	-----------	---------

161	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 13 L	1200,000	CAIXA
-----	---	----------	-------

Especificação : APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES.

162	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE DE 07L	600,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

163	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO	6000,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	----------	---------

Especificação : CAPACIDADE PARA 2.000 ML VÁLVULA ANTI-REFLUXO BOLSA GRADUADA: PARTE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR LEITOSA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO TUBO EXTENSOR EM PVC DE 100 CM, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS, COM PINÇA CORTA-FLUXO TUBO DE DRENAGEM INFERIOR CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.

164	COLETOR DE URINA UNIVERSAL 80 ML ESTERIL	12000,000	UNIDADE
-----	--	-----------	---------

165	COLETOR, SACO, URINA INFANTIL FEMININO	600,000	PACOTE
-----	--	---------	--------

Especificação : USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX,FEMININO COM FURO OVAL, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO.

EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 10 UNIDADES NA VERSÃO NÃO ESTÉRIL.

166	COLETOR, SACO, URINA INFANTIL MASCULINO <i>Especificação : USADO NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS. BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, NOS TIPOS UNISSEX, MASCULINO COM FURO REDONDO, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE E QUE NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO COM COMPRIMENTO DE 17 CM E LARGURA DE 10 CM, COM UM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DESTACÁVEL. A PARTE ADESIVA NÃO SE DESPRENDE DO COLETOR E NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE DO USUÁRIO. CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALLEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 100ML COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO SACO PARA QUE NÃO PROVOQUEM LESÃO AO PACIENTE OU VAZAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 10 UNIDADES NA VERSÃO NÃO ESTÉRIL.</i>	600,000	PACOTE
167	COLIRIO DRENATAN	20000,000	UNIDADE
168	COLIRIO DRUSOLO	300,000	UNIDADE
169	COMPLEXO B INJETAVEL	50000,000	AMPOLA
170	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50CM	2400,000	PACOTE
171	COMPRESSA GASE 7.5X7.5 ESTERIL 11 FIOS <i>Especificação : APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES</i>	12000,000	PACOTE
172	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7, 5 X 7,5 COM 500 UNIDADES <i>Especificação : Compressa Gaze, Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 9 Fios,Cm2, Modelo: Cor Branca,Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril,Descartável</i>	6000,000	PACOTE
173	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5, ESTÉRIL COM 8 CAMADAS <i>Especificação : COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5, ESTÉRIL, FIOS 100%ALGODÃO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TREZE FIOS.EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NORÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.</i>	400,000	PACOTE
174	DETERGENTE ENZIMATICO <i>Especificação : DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS GALÃO 5L.</i>	144,000	GALÃO
175	DEXAMETASONA 1MG 0,1 ACETATO DE CREME <i>Especificação : DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	1000,000	POTE
176	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4MG <i>Especificação : DEXAMETASONA comprimido 4mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	5000,000	CAIXA
177	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL 0,1 MG/ML <i>Especificação : DEXAMETASONA solucao oral 0,1 mg/mL.fr.100mL, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	10000,000	FRASCO
178	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML	5000,000	FRASCO

Especificação : DEXCLORFENIRAMINA solucao oral 0,4 mg/mL.fr.com 100mL, a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

179	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG	5000,000	CAIXA
-----	-----------------------------------	----------	-------

Especificação : DEXCLORFENIRAMINA comprimido 2 mg, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

180	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG	3000,000	CAIXA
-----	---------------------------	----------	-------

Especificação : DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

181	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG	5000,000	CAIXA
-----	--------------------------	----------	-------

Especificação : DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

182	DICLOFENACO SÓDICO 25MG	50000,000	AMPOLA
-----	-------------------------	-----------	--------

Especificação : DICLOFENACO sódico 50mg. INJETÁVEL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

183	DIGOXINA 0,05MG/ML	5000,000	FRASCO
-----	--------------------	----------	--------

Especificação : DIGOXINA 0,05mg/mL elixir frasco com 60mL a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

184	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	30000,000	CAIXA
-----	------------------------	-----------	-------

Especificação : DIPIRONA sodica 500 mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

185	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML	50000,000	AMPOLA
-----	--------------------------------------	-----------	--------

Especificação : DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

186	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	10000,000	FRASCO
-----	---------------------------	-----------	--------

Especificação : DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante

conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

187	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO SIMULTANEA DE SOL. PARENT. DUAS VIAS C/ CLAMP	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmea de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias. Características Gerais: Extensão dupla em PVC cristal Clamp em cores diferentes Conector Luer Fêmea com tampa rosqueável Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso. Registro Anvisa APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 UNIDADES.</i></p>			
188	DOBUTAMINA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML	2000,000	AMPOLA
<p><i>Especificação : DOBUTAMINA cloridrato de solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i></p>			
189	DRENO KEHR Nº 08	2000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Dreno com formato tubular em forma de "T" constituído de látex siliconado Fabricado em látex natural 50 cm de comprimento, haste de 16 cm e calibres 3,0 mm a 8,0mm. Pontas atraumáticas Embalado em papel grau cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno</i></p>			
190	DRENO KEHR Nº 10	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel grau cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem Ilustrativa</i></p>			
191	DRENO KEHR Nº 12	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel grau cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem Ilustrativa</i></p>			
192	DRENO KEHR Nº 14	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel grau cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem Ilustrativa</i></p>			
193	DRENO KEHR Nº 16	1200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Fabricado em látex natural Modelo T Pontas atraumáticas Embalado em papel grau cirúrgico Esterilizado a gás óxido de etileno Imagem Ilustrativa</i></p>			
194	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 1	2400,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : FABRICADO EM LÁTEX NATURAL COR: NATURAL SEM GAZE COMPRIMENTO: 35 CM ESTÉRIL ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.</i></p>			
195	DRENO DE PENROSE N.02	1200,000	PACOTE
<p><i>Especificação : DRENO de penrose, n. 02, pacote com 12 unidades confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i></p>			
196	DRENO DE PENROSE N.03	1200,000	PACOTE
<p><i>Especificação : DRENO, de Penrose, n. 03, pacote com 12 unidades confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i></p>			
197	DRENO PENROSE ESTERIL Nº 4	2400,000	UNIDADE

*Especificação : FABRICADO EM LÁTEX NATURAL COR: NATURAL SEM GAZE
COMPRIMENTO: 35 CM ESTÉRIL ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO
EMBALAGEM COM 1 (UMA) UNIDADE.*

198	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 3.2	1400,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	----------	---------

Especificação : Tubo extensor com 100cm de comprimento Reservatório sanfonado, com capacidade para 600ml, e escala graduada para aferição do volume drenado Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente

199	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 4.8	1400,000	UNIDADE
200	DRENO SUCÇÃO SIST. FECHADO Nº 6.4	1400,000	UNIDADE
201	DRENO TORAX ESTERIL Nº 22	1200,000	UNIDADE
202	DRENO TORAX ESTERIL Nº 26	1200,000	UNIDADE
203	DRENO TORAX ESTERIL Nº 28	1200,000	UNIDADE
204	DRENO TORAX ESTERIL Nº 32	1200,000	UNIDADE
205	DRENO TORAX ESTERIL Nº 34	1200,000	UNIDADE
206	DRENO TORAX ESTERIL Nº 36	1200,000	UNIDADE
207	DRENO TORAX ESTERIL Nº 38	1200,000	UNIDADE
208	DULOXETINA 60MG	1000,000	CAIXA
209	ELETRODO GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA ADULTO PACOTE C/50	1200,000	PACOTE

Especificação : ESPUMA COMPACTA E GEL SÓLIDO. SENSOR AG/AGL INDICADO PARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CURTA OU LONGA DURAÇÃO (4 DIAS) - DORSO DE ESPUMA GEL SÓLIDO ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO PINO DE AÇO INOXIDÁVEL CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL) CONTEÚDO 50 UNIDADES.

210	ELETRODO GEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA INFANTIL PACOTE C/30	74,000	PACOTE
-----	---	--------	--------

Especificação : USO PEDIÁTRICO NÃO TECIDO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO DORSO DE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES E LAMINADO COM FITA DE POLIPROPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE GEL ACRÍLICO COM CLORETO DE POTÁSSIO PINO METÁLICO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE POLÍMERO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER PRODUTO DE USO ÚNICO.

211	ENALAPRIL 10 MG APRESENTAÇÃO: AMPOLA	2000,000	AMPOLA
212	ENALAPRIL 20MG	2000,000	CAIXA

Especificação : Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressã venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

213	ENOXPARINA 20 MG SERINGA	2000,000	UNIDADE
214	ENOXPARINA 40 MG SERINGA	10000,000	UNIDADE
215	EQUIPO INFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA SANGUE	240,000	UNIDADE
216	EQUIPO MACRO DIETA ENTERAL GRAVITACIONAL	1200,000	UNIDADE
217	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	200,000	CAIXA

Especificação : Com injetor lateral estéril descartável caixa com 500 unidades embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.

218	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	200,000	CAIXA
-----	--------------------------------------	---------	-------

Especificação : Estéril, Caixa com 500 unidades para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.

219	EQUIPO MACRO GOTAS PVC	600,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : EQUIPO PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA 2 CLAMP CORTA FLUXO CONECTOR 2 VIAS , 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.

220	EQUIPO MACRO SIMPLES FOTOSENSIVEL	1200,000	UNIDADE
221	EQUIPO MICRO BURETA 100 ML BURETA	1200,000	UNIDADE
222	EQUIPO MICRO SIMPLES FOTOSENSIVEL	1200,000	UNIDADE
223	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	3000,000	UNIDADE
224	ERITROMICINA ESTOLATO DE 500MG	500,000	CAIXA

Especificação : Comprimido 500mg a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

225	ESCOVA - ESPONJA DESCARTÁVEL (CONJUNTO)	3600,000	UNIDADE
226	ESCOVA C/PVPI	3600,000	UNIDADE

Especificação : PARA DEGERMAÇÃO E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS: (A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE.

227	ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL	12000,000	UNIDADE
228	ESCOVA PARA ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS	3600,000	UNIDADE

Especificação : A BASE DE CLOREXIDINA 2,0%.

229	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO BRIM CINZA COM PINO	400,000	UNIDADE
230	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO BRIM CINZA COM VELCRO	400,000	UNIDADE
231	ESFIGNOMANOMETRO OBESO BRIM CINZA COM PINO	200,000	UNIDADE
232	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10CM X 4,5M	6000,000	ROLO

Especificação : Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

233	ESPARADRAPO MICROPOROSO	500,000	ROLO
234	ESPIRONOLACTONA 100MG	2000,000	COMPRIMIDO

Especificação : A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

235	ESPIRONOLACTONA 25MG	5000,000	COMPRIMIDO
-----	----------------------	----------	------------

Especificação : Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

236	ESPIRONOLACTONA 50MG	1000,000	UNIDADE
<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
237	ESPONJA ESTÉRIL DE GELATINA ABSORVÍVEL NO TAMANHO 100 (80 X 12 X 100 MM).	72,000	ENVELOPE
238	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Especificação : Especificação: auscultador em aço inoxidável, tipo duplo. COM OLIVAS DE SILICONE</i>			
239	ETILEFRINA CLORIDRATO	4000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
240	ETOMIDATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	2000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Ampola 10mL (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
241	FAIXA SMARCH 06CM X 2M, MATERIAL: BORRACHA	72,000	UNIDADE
242	FAIXA SMARCH 10CM X 2M MATERIAL: BORRACHA	72,000	UNIDADE
243	FAIXA SMARCH 15CM X 2M MATERIAL: BORRACHA	72,000	UNIDADE
244	FAIXA SMARCH 20 CM X 2M MATERIAL: BORRACHA	72,000	UNIDADE
245	FENILEFRINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO OFTOMOLOGICA 10MG/ML	20000,000	FRASCO
<i>Especificação : FENILEFRINA cloridrato, solução oftomológica 10mg/ml frasco 5ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
246	FENITOINA 100MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	50000,000	COMPRIMIDO
247	FENITOÍNA 50MG/ML	6000,000	AMPOLA
<i>Especificação : FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
248	FENOBARBITAL 10 MG/ML	6000,000	AMPOLA
249	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	10000,000	COMPRIMIDO
250	FENOTEROL BROMIDRATO 0,2MG/DOSE FRASCO AEROSOL COM 200 DOSES 15ML	1000,000	FRASCO
<i>Especificação : FENOTEROL bromidrato 0,2mg/dose frasco aerosol com 200 doses 15mL + adaptador aerocâmara. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio.</i>			
251	FENTANILA + DROPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 78,5MCG + 2,5MG FRASCO 2ML	1000,000	FRASCO
<i>Especificação : FENTANILA + DROPERIDOL, solução injetável 78,5mcg + 2,5mg frasco 2 ml (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por</i>			

tradutor oficial.

252	FILME ULTRASSON UPP 110 HG PACOTE COM 10 ROLOS	1000,000	PACOTE
253	FINASTÉRIDA 5MG	500,000	AMPOLA
254	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 0 AG. 1/2 CIRC. CIL. 50 MM CX	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
255	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 1 AG 90 MM CX	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
256	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 1 AG. 1/2 CIRC. CIL. 50 MM CX	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
257	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 2.0 AG. 1/2 CIRC. CIL. 30 MM CX	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
258	FIO CIR. CAT GUT CROMADO 3.0 AG. 1/2 CIRC. CIL. 30 MM CX	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
259	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 0 AG 1/2 CIRC. CIL. 30 MM CX	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
260	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 0 AG 1/2 CIRC. CIL. 50 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
261	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 1/2 CIRC. 30 MM CX.	240,000	CAIXA
262	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 1 AG 1/2 CIRC. 50 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
263	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 2.0 AG 20 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
264	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 3.0 AG. 1/2 CIL. 30 MM CX.	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
265	FIO CIR. CAT GUT SIMPLES 4.0 AG. 1/2 CIRC. CIL. 20 MM CX	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
266	FIO CIR. NYLON 0 AG 3/8 CIRC. TRG. 20MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
267	FIO CIR. NYLON 1 FEC. GERAL AG 3/8 CIRC. TRG CORTANTE 50 MM CX	240,000	CAIXA
268	FIO CIR. NYLON 2.0 AG 3/8 CIRC. TRG 30 MM CX	240,000	CAIXA
269	FIO CIR. NYLON 3.0 AG 3/8 CIRC. TRG. 30 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>			
270	FIO CIR. NYLON 4.0 AG 3/8 CIRC. TRG. 20 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>			
271	FIO CIR. NYLON 4.0 AG 3/8 CIRC. TRG. 30 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
272	FIO CIR. NYLON 5.0 AG 3/8 CIRC. TRG 20 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
273	FIO CIR. NYLON 6.0 AG. 3/8 CIRC. TRG 20 MM CX.	240,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>			
274	FIO CIR. POLIGLICOLICO TRAÇADO 0 AG 25 MM CX.	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
275	FIO CIR. POLIGLICOLICO TRAÇADO 0 AG 40 MM CX.	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
276	FIO CIR. POLIGLICOLICO TRAÇADO 1 AG 40 MM CX.	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>			
277	FIO CIR. POLIGLICOLICO TRAÇADO 2.0 AG 30MM CX.	144,000	CAIXA
278	FIO CIR. POLIGLICOLICO VIOLETA MONOFILAMENTO 4.0 AG 20 MM CX	144,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>			
279	FIO CIR. POLIPROPILENO 5-0 CARDIO AG.1,6CM	144,000	CAIXA
<i>Especificação : AZUL MONOFILAMENTO 75CM, C/ 2 AGULHAS 1,6CM 1/2 CÍRC. CARDIOVASCULAR CILÍNDRICA CX. C/ 24 ENV.</i>			

280	FIO CIR. SEDA 0 AG 3/8 CIRC. CIL 30 MM CX. <i>Especificação : CAIXA COM 24 ENVELOPES</i>	144,000	CAIXA
281	FIO CIR. SEDA 1 S/AG PRÉ CORTADA CX. <i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>	144,000	CAIXA
282	FIO CIR. SEDA 2.0 AG 3/8 CIRC. CIL 30MM CX. <i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>	144,000	CAIXA
283	FIO CIR. SEDA 2.0 S/AG PRÉ CORTADA 70CM CX. <i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>	144,000	CAIXA
284	FIO CIR. SEDA 3.0 AG. 3/8 CIRC. CIL 30MM CX <i>Especificação : CAIXA COM 24 UNIDADES</i>	144,000	CAIXA
285	FIO DE CERCLAGEM 0,8MM	300,000	UNIDADE
286	FIO KIRSCHNNER Nº 1.0	288,000	UNIDADE
287	FIO KIRSCHNNER Nº 1.5	300,000	UNIDADE
288	FIO KIRSCHNNER Nº 2.0	300,000	UNIDADE
289	FIO KIRSCHNNER Nº 2.5	300,000	UNIDADE
290	FIO KIRSCHNNER Nº 3.0	300,000	UNIDADE
291	FIO KIRSCHNNER Nº 3.5	300,000	UNIDADE
292	FIO KIRSCHNNER Nº 4.0	300,000	UNIDADE
293	FIO KIRSCHNNER Nº 4.5	300,000	UNIDADE
294	FIO KIRSCHNNER Nº 5.0	300,000	UNIDADE
295	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M <i>Especificação : Fita adesiva para autoclave, dimensões 19mm x 30m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	41200,000	ROLO
296	FITA CREPE HOSPITALAR 19X50	2400,000	ROLO
297	FITA MICROPORE 50MM X 10M	1440,000	ROLO
298	FITAS P/ QUAL. DE ÁC. PERACÉTICO FAIXA DE 250 A 2000 PPM C/50 UND.	36,000	FRASCO
299	FITAS PARA MEDIDO DE GLICEMIA ON CALL PLUS <i>Especificação : CAIXA COM 50 FITAS</i>	500,000	CAIXA
300	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	70000,000	FRASCO
301	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA, BLÍSTER COM 01 CÁPSULA	20000,000	CÁPSULA
302	FLUOXETINA 20MG (R) <i>Especificação : FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	10000,000	UNIDADE
303	FORMOL 1000 ML LIQUIDO	144,000	LITRO
304	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EX <i>Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho EXTRA G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>	60000,000	PACOTE
305	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G <i>Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>	5000,000	PACOTE
306	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	30000,000	PACOTE

Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

307	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P	500,000	PACOTE
-----	---	---------	--------

Especificação : FRALDA, descartável geriátrica, tamanho P, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.

308	FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TAMANHO GG	2400,000	PACOTE
-----	--	----------	--------

Especificação : PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES

309	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	5000,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	----------	--------

Especificação : APRESENTAÇÃO PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.

310	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	5000,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	----------	--------

Especificação : APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.

311	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	5000,000	PACOTE
-----	---------------------------------------	----------	--------

Especificação : APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.

312	FRASCO DRENAGEM TORAX 1000 ML	72,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	--------	---------

Especificação : CARACTERÍSTICAS:CLAMP PARA INTERROMPER A ASPIRAÇÃO ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO PRODUTO DESCARTÁVEL.

313	FRASCO DRENAGEM TORAX ADULTO 2000 ML	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------------	--------	---------

Especificação : FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPA DE ROSCA 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA RÍGIDO, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ESTERELIZADOEM ETO.

314	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	500,000	UNIDADE
-----	---------------------------------------	---------	---------

Especificação : FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES LIVRE DE BISFENOL-A FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO

315	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	3000,000	UNIDADE
-----	-------------------------------------	----------	---------

Especificação : Livre de bisfenol, Estéril, Radiação ionizante, Atóxico, Com dispositivo para fixação em suporte - Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo - Permite tratamento térmico: aquecimento ou resfriamento de soluções enterais - Com dispositivo para fixação em suporte: Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento - Etiqueta auto-adesiva para identificação do paciente.

316	FUROSEMIDA 40MG	5000,000	COMPRIMIDO
-----	-----------------	----------	------------

Especificação : FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

317	GARROTE TAMANHO ADULTO EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA FECHGAMETNO EM PVC	2000,000	CAIXA
-----	--	----------	-------

*Especificação : Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico. ?
Trava com 2 estágios: 1º ? alívio. 2º ? retirada.*

318	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 5LT	244,000	GALÃO
<i>Especificação : Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 5Lt, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
319	GENTAMICINA SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG	6000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Ampola 1ml, a embalagem de venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
320	GENTAMICINA SULFATO 80MG	12000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Solução injetável 80mg ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
321	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG	5000,000	CAIXA
<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
322	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25%, 10ML	6000,000	AMPOLA
<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
323	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ML	6000,000	AMPOLA
<i>Especificação : A embalagem de venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
324	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	3000,000	CAIXA
<i>Especificação : (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
325	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 IMP MG/ML	5000,000	AMPOLA
<i>Especificação : ampola 1ml (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
326	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO.	500,000	CAIXA
<i>Especificação : com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
327	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO DE 100MG	20000,000	AMPOLA

Especificação : Pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

328	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO DE 500MG	12000,000	AMPOLA
-----	--	-----------	--------

Especificação : pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

329	HIDROX. DE MAGNÉSIO + HIDROX. DE ALUMINIO (35,6MG+ 37MG)/ML	1000,000	FRASCO
-----	---	----------	--------

Especificação : SUSP. ORAL C/100ML + COPO DOSADOR

330	IBUPROFENO 30MG COMPRIMIDO	3000,000	CAIXA
-----	----------------------------	----------	-------

Especificação : ARTRIL 300 (ibuprofeno) comprimido - embalagem com 20 comprimidos.

331	IBUPROFENO 50MG/ML	2000,000	FRASCO
-----	--------------------	----------	--------

Especificação : Gotas

332	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	2000,000	CAIXA
-----	-----------------------------	----------	-------

Especificação : ARTRIL 600 (ibuprofeno) comprimido - embalagem com 20 comprimidos.

333	IDAPAMIDA 1,5 MG	2000,000	COMPRIMIDO
-----	------------------	----------	------------

334	IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG	2000,000	COMPRIMIDO
-----	---	----------	------------

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

335	IMUNOGLOBULINA 300MG FA. + DILUENTE	400,000	FRASCO
-----	-------------------------------------	---------	--------

Especificação : Anti-Rh0 (D), solução injetável a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

336	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO AUTOCONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 HS	240,000	CAIXA
-----	---	---------	-------

Especificação : Por método de fluorescência, indicado para controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré vácuos que operem a 132 - 134 graus C ou a 121 graus C. Composto por tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrado de Bacillus steothermophilus (ATCC7953), com certificado de qualidade assegurada, caldo nutriente fechada por uma tampa com abertura lateral e protegido por papel hidrofóbico. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

337	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V PARA AUTOCLAVE	240,000	CAIXA
-----	--	---------	-------

Especificação : AUTOCLAVE CX. COM 100 UND.

338	IDOPOVIDONA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 10MG/ML EM IODO	288,000	FRASCO
-----	---	---------	--------

Especificação : Embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

339	IDOPOVIDONA SOLUÇÃO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO	576,000	FRASCO
-----	---	---------	--------

Especificação : Embalagem com 1000ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

340	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 10MG/ML 1 LT	576,000	UNIDADE
341	IODOPOVIDONA À 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE FR. 300G	1500,000	FRASCO

Especificação : COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA O DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. FRASCO 300G

342	IVERMECTINA 6MG	50000,000	COMPRIMIDO
-----	-----------------	-----------	------------

Especificação : Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

343	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉREO G	5000,000	KIT
344	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉREO M	10000,000	KIT
345	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉREO P	10000,000	KIT
346	LAMINA BISTURI Nº 10	36,000	CAIXA

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

347	LAMINA BISTURI Nº 11	120,000	CAIXA
-----	----------------------	---------	-------

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

348	LAMINA BISTURI Nº 12	72,000	CAIXA
-----	----------------------	--------	-------

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

349	LAMINA BISTURI Nº 15	240,000	CAIXA
-----	----------------------	---------	-------

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

350	LAMINA BISTURI Nº 20	240,000	CAIXA
-----	----------------------	---------	-------

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

351	LAMINA BISTURI Nº 21	120,000	CAIXA
-----	----------------------	---------	-------

Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

352	LAMINA BISTURI Nº 22	120,000	CAIXA
<i>Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
353	LAMINA BISTURI Nº 23	300,000	CAIXA
<i>Especificação : CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO DE COBALTO GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO MANTEM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
354	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM PONTA FOSCA LAPIDADA	100,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE COM 50 UNIDADES</i>			
355	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDOS	10000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
356	LANCETA DESCARTÁVEL E ESTEREALIZADA P/ OBTENÇÃO DE GOTAS DE SANGUE 28G	72,000	CAIXA
357	LANCETA DESCARTÁVEL PARA GLICEMIA CAPILAR	6000,000	CAIXA
<i>Especificação : DESCARTÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA, QUE NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO, TAMANHO 28G, AGULHA RETRÁTIL EMAÇO INOX COM PONTAS TRIFACETADAS PARA PUNÇÃO INDOLOR, SILICONIZADAS E ESTÉREIS, COM TAMPAPROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSE O USO DE LANCETADORES. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
358	LANCETADOR UNIVERSAL	2400,000	CAIXA
<i>Especificação : (COMPATÍVEL COM A MAIORIA DAS LANCETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO BOTÃO DISPARADOR DE PRESSÃO SUAVE, REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO, FÁCIL MANUSEIO, DESENHO COMPACTO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
359	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO	5000,000	CAIXA
<i>Especificação : Revestido a embalagem deve conter venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
360	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	6000,000	FRASCO
361	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	2000,000	FRASCO
362	LEVONORGESTREL 0,25MG	110,000	CAIXA
363	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	3000,000	COMPRIMIDO
364	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	5000,000	COMPRIMIDO
365	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 100MCG	10000,000	CAIXA
<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
366	LEVOPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO
367	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 25MCG	5000,000	CAIXA

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

368	LEVOTIROXINA COMPRIMIDO 50MCG	5000,000	CAIXA
-----	-------------------------------	----------	-------

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

369	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% COM VASO CONSTRUTOR 20ML	2000,000	FRASCO
-----	--	----------	--------

Especificação : contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

370	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 40MG/G BISNAGA	6000,000	FRASCO
-----	-------------------------------------	----------	--------

Especificação : Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

371	LIDOCAINA 2% 5ML	8000,000	AMPOLA
-----	------------------	----------	--------

372	LIDOCAINA 2% GEL, BISNAGA COM 30G	20000,000	BISNAGA
-----	-----------------------------------	-----------	---------

373	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% SEM VASO CONSTRUTOR	4000,000	FRASCO
-----	---	----------	--------

Especificação : Embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

374	LIDOCAÍNA 10% SPRAY. FR.	4000,000	FRASCO
-----	--------------------------	----------	--------

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

375	LORATADINA 10 MG	10000,000	COMPRIMIDO
-----	------------------	-----------	------------

Especificação : Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

376	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML	10000,000	FRASCO
-----	---	-----------	--------

377	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	10000,000	COMPRIMIDO
-----	--------------------------	-----------	------------

378	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6.5	2400,000	PAR
-----	-------------------------------	----------	-----

Especificação : CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICAÇÃO É FEITA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE TEXTURIZADA HIPOALERGÊNICA ESTERELIZADAS POR RADIAÇÃO IONIZANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL PRODUTO DE USO ÚNICO.

379	LUVA CIRURGICA 7,0	12000,000	PAR
-----	--------------------	-----------	-----

380	LUVA CIRURGICA 7,5	12000,000	PAR
-----	--------------------	-----------	-----

381	LUVA CIRURGICA 8,0	12000,000	PAR
-----	--------------------	-----------	-----

382	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8.5	12000,000	PAR
<i>Especificação : CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICAÇÃO É FEITA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE TEXTURIZADA HIPOALERGÊNICA ESTERELIZADAS POR RADIAÇÃO IONIZANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 01 PAR.</i>			
383	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 9.0	2400,000	PAR
<i>Especificação : CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DO LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICAÇÃO É FEITA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE TEXTURIZADA HIPOALERGÊNICA ESTERELIZADAS POR RADIAÇÃO IONIZANTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL PRODUTO DE USO ÚNICO.</i>			
384	LUVA DESCARTAVEL DE LATEX TAM. G	20000,000	CAIXA
<i>Especificação : EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
385	LUVA DESC. DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM. M	20000,000	CAIXA
<i>Especificação : EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
386	LUVA DESC. DE LATEX TAM.P	20000,000	CAIXA
<i>Especificação : EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIOABSORVIVELATÓXICO HIPOALERGÊNICA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
387	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G	10000,000	CAIXA
<i>Especificação : Caixa com 100 unidades</i>			
388	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. M	12000,000	CAIXA
<i>Especificação : LUVAS DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO.</i>			
389	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO TAM. P	12000,000	CAIXA
<i>Especificação : LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO.</i>			
390	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10M X 15CM	144,000	ROLO
391	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M X 15CM	144,000	ROLO
392	MALHA TUBULAR Nº 20 CM X 15 M	144,000	ROLO
<i>Especificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL.</i>			
393	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	20000,000	CAIXA
<i>Especificação : Simples, retangular, Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>			
394	MÁSCARA Nº 95 CIRÚRGICA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM FILTRO P2	20000,000	UNIDADE
<i>Especificação : Para agentes biológicos, em material resistente, antialérgico, ajustável ao contorno facial, com prendedores em material elástico não desfiante.</i>			
395	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 0	24,000	CAIXA
<i>Especificação : MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 0, CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
396	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 1	24,000	CAIXA
<i>Especificação : APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES</i>			
397	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 2	24,000	CAIXA
<i>Especificação : APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			
398	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR Nº 3	24,000	CAIXA
<i>Especificação : APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>			

399	MÁSCARA DE SILICONE PARA REANIMADOR N° 4 <i>Especificação : APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>	24,000	CAIXA
400	MASCARA DESC. C/ ELAST. CX C/ 50 UNID.	2400,000	CAIXA
401	MASCARA DESC. C/TIRAS (PARA AMARRAR) <i>Especificação : C/50 UNIDADES.</i>	750,000	CAIXA
402	MASCARA PARA ADM. DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	240,000	UNIDADE
403	MASCARA PARA ADM. DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	240,000	UNIDADE
404	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, MASCARÁ MACIA, COPO DE PLÁSTICO <i>Especificação : MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, MASCARÁ MACIA, COPO DE PLÁSTICO.</i>	240,000	UNIDADE
405	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, MASCARÁ MACIA, COPO DE PLÁSTICO	240,000	UNIDADE
406	MÁSCARA/RESPIRADOR SEMIFACIAL - SÉRIE 600 <i>Especificação : MÁSCARA/RESPIRADOR SEMIFACIAL - SÉRIE 600 - C/ FILTRO 6003 (P/ VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS).</i>	24,000	UNIDADE
407	MEBENDAZOL 100MG <i>Especificação : Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	10000,000	COMPRIMIDO
408	MEBENDAZOL 20MG/ML <i>Especificação : Suspensão oral frasco 30ml caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	1000,000	FRASCO
409	MEDIDOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	50,000	UNIDADE
410	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG <i>Especificação : Mesilato de Doxazosina é apresentado na forma de comprimidos brancos, biconvexos de 2 mg. Embalagens com 10 comprimidos.</i>	500,000	CAIXA
411	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG <i>Especificação : Mesilato de Doxazosina é apresentado na forma de comprimidos brancos, biconvexos de 4 mg. Embalagens com 10 comprimidos.</i>	1000,000	CAIXA
412	METIFORMINA 500MG	50000,000	COMPRIMIDO
413	METFORMINA SULCADO 850MG <i>Especificação : Comprimido sulcado 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	3000,000	COMPRIMIDO
414	METILDOPA 500MG <i>Especificação : Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	1400,000	COMPRIMIDO
415	METOCLOPRAMIDA 10MG	1000,000	COMPRIMIDO

Especificação : Comprimido 10mgg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

416	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	1000,000	COMPRIMIDO
417	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/MLL FR. COM 10ML	5000,000	FRASCO

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

418	METRONIDAZOL 5MG	8000,000	AMPOLA
-----	------------------	----------	--------

Especificação : Solução injetável, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

419	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	1000,000	CAIXA
-----	------------------------------------	----------	-------

Especificação : Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

420	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	50000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------------------	-----------	------------

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

421	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400MG	25000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------------------	-----------	------------

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

422	METRONIDAZOL SUSPENSAO 100ML	10000,000	FRASCO
-----	------------------------------	-----------	--------

423	MICONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO COM 30G	30000,000	BISNAGA
-----	---	-----------	---------

424	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL80G	30000,000	UNIDADE
-----	------------------------------------	-----------	---------

Especificação : MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL80G + 10 APLICADORES.

425	MICROPORE FITA CIRURGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA	1000,000	ROLO
-----	---	----------	------

426	MIDAZOLAN 15MG/5ML	12000,000	AMPOLA
-----	--------------------	-----------	--------

Especificação : Solução injetável 15mg/5mL ampola 3mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

427	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA (5MG + 250UI)/G POMADA TUBO COM 10G	3000,000	TUBO
-----	--	----------	------

Especificação : A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

428	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	30000,000	COMPRIMIDO
-----	----------------------------	-----------	------------

429	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50ML	50,000	FRASCO
<i>Especificação : A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
430	NITROFUZZAZONA POMADA TÓPICA 2% POTE COM 30 GRAMAS	50,000	POTE
<i>Especificação : A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
431	NORADRENALINA 2MG/ML	2000,000	AMPOLA
432	NYLON COM AGULHA 5-0 CAIXA COM 24 UND	250,000	CAIXA
433	NYLON MONOFILAMENTO PRETO N.2/0	3000,000	CAIXA
<i>Especificação : Fio para sutura, em nylon, monofilamento, preto, 2-0</i>			
434	NYLON MONOFILAMENTO PRETO N.3/0	2000,000	CAIXA
<i>Especificação : Fio para sutura, em nylon, monofilamento, preto, 3-0</i>			
435	OCITOCIN 5 UI/ML	40000,000	AMPOLA
436	OCULOS DE PROTEÇÃO	200,000	UNIDADE
<i>Especificação : Oculos de proteção</i>			
437	ÓLEO MINERAL 100ML	50,000	FRASCO
<i>Especificação : Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
438	OMEPRAZOL 20MG	2000,000	CÁPSULA
<i>Especificação : Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
439	OMEPRAZOL 40MG	5000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Solução injetável 40mg F.A. (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
440	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	6000,000	AMPOLA
<i>Especificação : Para solução injetável 500mg + diluente, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
441	OXIBUTININA 5MG	10000,000	COMPRIMIDO
442	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 10CM X 100M	144,000	ROLO
<i>Especificação : Com indicador químico para esterilização a vapor e óxido de etileno, com bordas termoseladas, gramatura de 60 a 80 g/m2, filme plástico com mínimo de 54 g/m2 para garantir resistência mecânica, barreira microbiologica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>			
443	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS	144,000	ROLO

Especificação : UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS ENTRE OUTROS.

444	PAPEL GRAU CIRURGICO DIMENSÃO 30CM X 100	144,000	ROLO
-----	--	---------	------

Especificação : UTILIZADA NA EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO E ÓXIDO DE ETILENO GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICRO-ORGANISMOS ENTRE OUTROS.

445	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 50CM X 100M	216,000	ROLO
-----	--	---------	------

Especificação : Embalagem constituída de papel grau cirúrgico poliéster x polipropileno com impressão do fabricante e indicadores químicos, para esterilização a vapor e óxido de etileno. Embalagem com garantia contra barreira microbiológica e controle de porosidade. Gramatura do papel grau cirúrgico de 60 a 80 g/m² e filme plástico laminado de no mínimo 54g/m². Embalagem de acordo com NBR 13386- Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumidor. Dimensão 50cm x 100m.

446	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DIMENSÕES 20CM X 100M	100,000	ROLO
-----	--	---------	------

Especificação : Embalagem constituída de papel grau cirúrgico, poliéster, polipropileno, com impressão do fabricante e indicadores químicos, para esterilização, a vapor e óxido de etileno. Embalagem com garantia contra barreira microbiológica e controle de porosidade. Gramatura do papel grau cirúrgico de 60 a 80g/m² e filme plástico laminado de no mínimo 54g/m², embalagem de acordo com a NBR 13386. Dimensões 20 cm x 100 m.

447	PAPEL LENCOL PARA MACA 50M/70CM	3600,000	ROLO
-----	---------------------------------	----------	------

448	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	100,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS

449	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	1000,000	FRASCO
-----	------------------------------------	----------	--------

Especificação : Em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

450	PARACETAMOL 500MG	1000,000	CAIXA
-----	-------------------	----------	-------

Especificação : Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

451	PARACETAMOL 750MG	3000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------	----------	------------

Especificação : Comprimido, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

452	PAROXETINA 20MG COMPRIMDO	7000,000	COMPRIMIDO
453	PASTA-D'ÁGUA FN PASTA FRASCO COM 100	500,000	FRASCO
454	PENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA	50000,000	AMPOLA

Especificação : (Item de RP) injecao (300.000UI + 100.000 UI) + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. y

455	DIOSMINA 450+ HESPERIDINA 50MG	40000,000	COMPRIMIDO
456	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	30000,000	COMPRIMIDO

Especificação : Comprimido para solução tópica 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.

457	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG INJETÁVEL	3000,000	AMPOLA
-----	---------------------------------------	----------	--------

Especificação : Ampola, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

458	PREDNISONA 20MG	3000,000	COMPRIMIDO
-----	-----------------	----------	------------

Especificação : Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

459	PREDNISONA 5MG	100,000	COMPRIMIDO
-----	----------------	---------	------------

Especificação : Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

460	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	12000,000	UNIDADE
-----	-------------------------------	-----------	---------

Especificação : Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

461	PROMETAZINA 25MG	100,000	COMPRIMIDO
-----	------------------	---------	------------

Especificação : Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

462	PROMETAZINA 50MG/2ML	8000,000	AMPOLA
-----	----------------------	----------	--------

Especificação : Ampola 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

463	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO NA COR AZUL	1200,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : Numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11

pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.

464	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MÃE E FILHO NA COR ROSA	1200,000	UNIDADE
<i>Especificação : Numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.</i>			
465	REANIMADOR ADULTO (AMBU) DE SILICONE	24,000	UNIDADE
466	REANIMADOR INFANTIL (AMBU) DE SILICONE	24,000	UNIDADE
467	REANIMADOR NEONATAL (AMBU) DE SILICONE	24,000	UNIDADE
468	REPELENTE (CONTRA AEDES AEGYPTI)	400,000	UNIDADE
469	RINGER LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMAFECHADO C/500ML	100,000	UNIDADE
470	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM PIPETADOSADORA	2000,000	UNIDADE
471	RISPERIDONA 2MG	2000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
472	RISPERIDONA 3MG	2000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
473	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500.00UI/5ML FLAC	3000,000	FRASCO
474	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 200MG/ML	200,000	UNIDADE
475	SAPATILHA PRÓ-PÉ	600,000	PACOTE
<i>Especificação : Pacote com 100 unidades</i>			
476	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA N 19	1000,000	CAIXA
<i>Especificação : CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTORRÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRODISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.</i>			
477	SCALP 19G - HIPODÉRMICO	72,000	CAIXA
<i>Especificação : DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>			
478	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA Nº21 VERDE	2000,000	CAIXA
<i>Especificação : CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTORRÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRODISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.</i>			
479	SCALP 21G - HIPODÉRMICO	720,000	CAIXA
<i>Especificação : DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>			
480	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA Nº23 AZUL	1000,000	CAIXA
<i>Especificação : CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTORRÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRODISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.</i>			

481	SCALP 23G - HIPODÉRMICO <i>Especificação : HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>	720,000	CAIXA
482	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA Nº25 VERMELHO <i>Especificação : CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTORRÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.</i>	300,000	CAIXA
483	SCALP 25G - HIPODÉRMICO <i>Especificação : HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>	144,000	CAIXA
484	SCALP P/ INFUSÃO INTRAVENOSA AGULHA Nº27 PRETO <i>Especificação : CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COMAGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRI FACETADA C/ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO APIROGÊNICO C/ CONECTORRÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO.</i>	72,000	CAIXA
485	SCALP 27G - HIPODÉRMICO <i>Especificação : HIPODÉRMICO, DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>	72,000	CAIXA
486	SECNIDAZOL 1.000 MG <i>Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>	200,000	COMPRIMIDO
487	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL <i>Especificação : Estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo cilindro, bico com rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>	10000,000	UNIDADE
488	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA <i>Especificação : Esteril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo cilindro, bico sem rosca que garanta conexões seguras, flange que de apoio aos dedos, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</i>	10000,000	UNIDADE
489	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL ACOPLADA COM AGULHA 25 X 07 MM <i>Especificação : Descartável, estéril, acoplada com agulha 25 x 07 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no</i>	100,000	UNIDADE

Ministério da Saúde.

490	SERINGA 5ML S/ AGULHA, ESTERILIZADA	500,000	CAIXA
<i>Especificação : APRESENTAÇÃO:CAIXA COM 100 UNIDADES</i>			
491	SERINGA DE 1 CC DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	12000,000	UNIDADE
<i>Especificação : sem espaço morto, cilindro para configuração sem bloco, agulha soldada direto no cilindro, protetor de agulha de formato cilíndrico, escala graduada para U 100, tampa conectada ao cilindro encapsulando a extremidade da flange da haste. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde</i>			
492	SERINGA DESC. 3 ML COM AGULHA	24000,000	UNIDADE
<i>Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP. ESTÉRIL. EMBALAGEM: PAPEL GRAU (PADRÃO HOSPITALAR) - USO ÚNICO - ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CILINDRO - TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO C/ ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.</i>			
493	SERINGA DESC. 5 ML COM AGULHA	240000,000	UNIDADE
<i>Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP. ESTÉRIL. EMBALAGEM: PAPEL GRAU (PADRÃO HOSPITALAR) - USO ÚNICO ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CILINDRO - TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO C/ ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.</i>			
494	SERINGA DESC. 10 ML BICO LISO CENTRAL	240000,000	UNIDADE
<i>Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP. ESTÉRIL EMBALAGEM: PAPEL GRAU (PADRÃO HOSPITALAR) - USO ÚNICO ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CILINDRO - TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO C/ ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.</i>			
495	SERINGA DESC. 20 ML BICO LISO CENTRAL	240000,000	UNIDADE

Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP. ESTÉRIL EMBALAGEM: PAPEL GRAU (PADRÃO HOSPITALAR) - USO ÚNICO ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA CORPO TRANSPARENTE CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DAS NORMAS NBR, ISO E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CILINDRO - TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO C/ ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO PISTÃO- CONFECCIONADO EM TPE, ESCALA DE GRADUAÇÃO- APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA.

496	SERINGA PARA INSULINA, ESTÉRIL, GRADUADA, 1ML C/AGULHA 13X4,5 ACOPLADA	3000,000	UNIDADE
-----	--	----------	---------

Especificação : SERINGA PARA INSULINA, ESTÉRIL, GRADUADA, 1ML C/AGULHA 13X4,5 ACOPLADA

497	SERTRALINA 25MG	10000,000	COMPRIMIDO
498	SERTRALINA 50MG	2000,000	COMPRIMIDO
499	SIMETICONA 40MG	2000,000	COMPRIMIDO
500	SIMETICONA 75MG/ML	500,000	FRASCO

Especificação : Gotas

501	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML	4000,000	UNIDADE
502	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO

Especificação : A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

503	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	2000,000	COMPRIMIDO
-----	-------------------------------	----------	------------

Especificação : Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

504	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 FR	12000,000	UNIDADE
-----	--	-----------	---------

Especificação : CÂNULA CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA IRRIGAÇÃO VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTIREFLUXO, SONDA COM 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUÇÇÃO VÁLVULA SUÇÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT.

505	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8 FR	12000,000	UNIDADE
-----	---	-----------	---------

Especificação : CÂNULA CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA IRRIGAÇÃO VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTIREFLUXO, SONDA COM 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUÇÇÃO VÁLVULA SUÇÇÃO C/TRAVA DESEGURANÇA P/ USO EM TOT,

506	SOLUÇÃO IODADA NÃO IONICA 300MG I/ML FR. 50 ML	72,000	UNIDADE
-----	--	--------	---------

Especificação : PARA RADIOGRAFIA

507	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	2000,000	UNIDADE
508	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	1440,000	UNIDADE

Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE.

A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 04 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.

509	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	1440,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	----------	---------

Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

510	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	2400,000	UNIDADE
-----	-----------------------------------	----------	---------

Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

511	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	2400,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

512	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	1440,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 12 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.

513	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	1440,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 14 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.

514	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	720,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 16 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.</i></p>			
515	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	720,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 18 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.</i></p>			
516	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	720,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM,</i></p>			
517	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	720,000	UNIDADE

Especificação : CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE(S) USUAIS DE 22 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA.

518	SONDA DE FOLLEY N. 12	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
519	SONDA DE FOLLEY N. 14	4000,000	UNIDADE
<i>Especificação : 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
520	SONDA DE FOLLEY N. 16	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
521	SONDA DE FOLLEY N. 18	2000,000	UNIDADE
<i>Especificação : 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
522	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 06	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
523	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
524	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	720,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E</i>			

ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.

525	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	720,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
526	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	720,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
527	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	720,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
528	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	720,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
529	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	144,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
530	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	144,000	UNIDADE
<i>Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 2 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.</i>			
531	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	720,000	UNIDADE

Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 3 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.

532	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	720,000	UNIDADE
-----	--------------------------	---------	---------

Especificação : FEITO DE LÁTEX SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTIVA FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE COM 3 VIAS BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, TAMANHOS 30CC EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS.

533	SONDA GASTROSTOMIA DE ALIMENTAÇÃO Nº14	4000,000	UNIDADE
534	SONDA GASTROSTOMIA DE ALIMENTAÇÃO Nº16	6000,000	UNIDADE
535	SONDA MALECOT 22	24,000	UNIDADE
536	SONDA MALECOT 32	24,000	UNIDADE
537	SONDA NASO ENTERAL Nº 06 FR - POLIURETANO	240,000	UNIDADE
538	SONDA NASO ENTERAL Nº 08 FR - POLIURETANO	24,000	UNIDADE
539	SONDA NASO ENTERAL Nº 10 FR - SILICONE	24,000	UNIDADE
540	SONDA NASO ENTERAL Nº 12 FR - SILICONE	240,000	UNIDADE
541	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	720,000	UNIDADE

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA Sonda: 4MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

542	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	720,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA Sonda: 6MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

543	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	1200,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA Sonda: 8MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

544	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA	1200,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

545	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	960,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA Sonda: 12MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

546	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N14	960,000	UNIDADE
547	SONDA NASOGÁSTRICA N16	1200,000	UNIDADE

Especificação : LONGA, PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 16MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

548	SONDA NASOGÁSTRICA N18	960,000	UNIDADE
-----	------------------------	---------	---------

Especificação : LONGA, PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 18MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

549	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	1200,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	----------	---------

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 20MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

550	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	720,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO ESPESSURA DA SONDA: 22MM ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.

551	SONDA RETAL Nº 22 ESTÉRIL	120,000	UNIDADE
-----	---------------------------	---------	---------

Especificação : ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.

552	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	6000,000	UNIDADE
553	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº12	1000,000	UNIDADE
554	SONDA URETRAL N. 04	960,000	UNIDADE

Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

555	SONDA URETRAL N. 06	1200,000	UNIDADE
-----	---------------------	----------	---------

Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

556	SONDA URETRAL Nº 08	2400,000	UNIDADE
-----	---------------------	----------	---------

Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.

557	SONDA URETRAL Nº 10 ESTÉRIL	1440,000	UNIDADE
-----	-----------------------------	----------	---------

Especificação : ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.

558	SONDA URETRAL N. 12	10000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i></p>			
559	SONDA URETRAL Nº 14	1440,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</i></p>			
560	SONDA URETRAL Nº 16	960,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</i></p>			
561	SONDA URETRAL Nº 18	960,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</i></p>			
562	SONDA URETRAL Nº 20	720,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</i></p>			
563	SONDA URETRAL Nº 22	720,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ESTÉRIL ATÓXICA APIROGÊNICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.</i></p>			
564	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	20000,000	UNIDADE
565	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	20000,000	UNIDADE
566	SORO GLICOFISIOLOFICO 500ML	20000,000	UNIDADE
567	SORO GLICOSADO 5% 250ML	20000,000	UNIDADE
568	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	20000,000	UNIDADE
569	SORO GLICOSADO 5% 500ML	15000,000	UNIDADE
570	SORO MANITOL 200MG/ML 20% 250ML	2400,000	UNIDADE
571	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	10000,000	UNIDADE
572	SORO RINGER SIMPLES 500ML	15000,000	UNIDADE
573	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	1200,000	POTE

Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

574	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80/ML SUSPENSÃO ORAL	6000,000	FRASCO
<i>Especificação : Frasco com 100ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
575	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRINA 5MG+250UI POMADA TUBO 10G	6000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : SULFATO DE NEOMICINA + BACITRINA 5MG+250UI POMADA TUBO 10G</i>			
576	SULFATO FERROSO 25MG/ML	5000,000	FRASCO
<i>Especificação : Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
577	SULFATO FERROSO 40MG	20000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
578	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO II, XAROPE100ML + COPO DOSADOR	5000,000	FRASCO
579	TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS INFERIORES	600,000	UNIDADE
580	TALA IMOBILIZAÇÃO MEMBROS SUPERIORES	600,000	UNIDADE
581	TELA CIRÚRGICA 10X10	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em polipropileno para fechamento de tórax, reconstrução de hérnia e reforço de órgãos internos, dimensões 10 mm x 10mm.</i>			
582	TELA CIRÚRGICA 15X15	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em polipropileno para fechamento de tórax, reconstrução de hérnia e reforço de órgãos internos, dimensões 15 mm x 15 mm.</i>			
583	TELA CIRÚRGICA 30 X 30CM	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em polipropileno, dimensões 30 x 30 cm, para reforço de parede abdominal. Embalagem: caixa com 3 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
584	TELA CIRÚRGICA MARLEX 26 X 36CM	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : Em polipropileno, dimensões 26 x 36 cm, para reforço de parede abdominal. Embalagem: caixa com 3 unidades, embaladas individualmente em em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>			
585	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	3144,000	UNIDADE
<i>Especificação : COM ALARME DETEMPERATURA.</i>			
586	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA	100,000	UNIDADE
587	TESTE FOLHAS BOWIEDICK	120,000	CAIXA
<i>Especificação : UTILIZAÇÃO EM CICLOS ENTRE 121º C E 134º C, SEM AFETAR A PRECISÃO DO RESULTADO, LIVRE DE CHUMBO E OUTROS METAIS PESADOS E EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA EN 867-3, CLASSE B. C/ 50 UNIDADES.</i>			
588	TIABENDAZOL 50MG POMADA DERMATOLOGICA	2000,000	BISNAGA
589	TIRA PARA TESTE DE GLICO PARA GLICOSÍMETRO	600,000	CAIXA

Especificação : SEM CODIFICAÇÃO.CAIXA COM 50 UNIDADES.(A COMPRA DA TIRA GLICOTESTE OCORRERÁ MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS GLICOSÍMETROS E BATERIAS PELO MESMO FORNECEDOR NA QUANTIA MÍNIMA DE 1000 APARELHOS).

590	TORNEIRINHA 3 VIAS LS	20000,000	UNIDADE
591	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	1200,000	PACOTE

Especificação : APRESENTAÇÃO: pacote com 100 unidades

592	TOUCA CIR. SANFONADA DESC. EM TNT C/ ELÁSTICO	6000,000	CAIXA
-----	---	----------	-------

Especificação : Caixa c/ 100 unidades

593	TRAMADOL 100MG	2000,000	AMPOLA
594	TRAMADOL 50MG	2000,000	COMPRIMIDO

Especificação : Cloridrato de cápsula ou comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

595	TUBETE PARA LAMINÂ PCCU	4000,000	UNIDADE
596	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA C/CUFF Nº 10	24,000	UNIDADE
597	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA C/CUFF Nº 6	24,000	UNIDADE
598	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA C/CUFF Nº 7	24,000	UNIDADE
599	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA C/CUFF Nº 8	24,000	UNIDADE
600	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA C/CUFF Nº 9	24,000	UNIDADE
601	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA METÁLICA Nº 10	24,000	UNIDADE
602	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA METÁLICA Nº 7	24,000	UNIDADE
603	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA METÁLICA Nº 8	24,000	UNIDADE
604	TUBO DE TRAQUEOSTOMICA METÁLICA Nº 9	24,000	UNIDADE
605	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3.0MM	72,000	UNIDADE

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

606	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 3.5MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

607	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4.0MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

608	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 4.5MM	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. 72,00 UND R\$ 9,00 R\$ 648,00 Avenida</i>			
609	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 5.5MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>			
610	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6.0MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>			
611	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 6.5MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>			
612	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7.0MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</i>			
613	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7.5MM	240,000	UNIDADE

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

614	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.0MM	240,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

615	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 8.5MM	240,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	---------	---------

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

616	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 9.0MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL EM PVC ATÓXICO, TUBO COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, DEMARCADO DE 2 EM 2 CM COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS, BALÃO PILOTO TRANSPARENTE COM PAREDES FINAS PARA SELAGEM EFETIVA, IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO TUBO E NUMERO DO LOTE IMPRESSOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONEXÃO LUER DISTAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, CUFF DE BAIXA PRESSÃO, ATRAUMÁTICA, OLHO DE MURPHY, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

617	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 2.0MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO

618	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 2.5MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.

619	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 3.0MM	72,000	UNIDADE
-----	--------------------------------	--------	---------

Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.

620	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 3.5MM	72,000	UNIDADE
<i>Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO.</i>			
621	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4.0MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.</i>			
622	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 4.5MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.</i>			
623	TUBO ENDOTRAQUEAL S/CUFF 5.0MM	240,000	UNIDADE
<i>Especificação : TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO SEM BALÃO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL.</i>			
624	TUBO LATÉX NATURAL 15 METROS Nº 200	84,000	TUBO
<i>Especificação : (D.E 5MM D.I 2,5MM ESPES. 1,5MM)</i>			
625	TUBO SILICONE 15 METROS Nº 202	60,000	ROLO
<i>Especificação : TUBO SILICONE 15 METROS Nº 202 (D.E 10MM D.I 5MM ESPES. 2,5MM)</i>			
626	TUBO SILICONE 15 METROS Nº 204	60,000	ROLO
<i>Especificação : TUBO SILICONE 15 METROS Nº 204 (D.E 12MM D.I 6MM ESPES. 3MM)</i>			
627	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO	8000,000	COMPRIMIDO
<i>Especificação : A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</i>			
628	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624MG/ML	1000,000	FRASCO
<i>Especificação : VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624MG/ML(EQUIVALENTE 50MG/ML DE ÁCIDOVALPROICO), XAROPE 100ML C/ COPO DOSADOR.</i>			
629	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : OMPSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL. COMBATE E PREVINE A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. EMBALAGEM 100 ml.</i>			
630	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE 10X10	500,000	UNIDADE

Especificação : TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10.

631	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE 20X20	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS, CAMADA SUPERABSORVENTE, DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE IMPERMEÁVEL. TAMANHO 20X20.

632	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL 10X10	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHOS 10CM X 10CM.

633	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXIVEL E ADAPTAVEL 15X15	600,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) TAMANHOS 15 X 15 CM.

634	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO 10X10 CM	300,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : CONSTITUIDO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIESTER IMPREGNADA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC -NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM.

635	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, 10X12 CM	400,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

636	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO 10X10CM	500,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC -NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM.

637	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO 10X10 CM	500,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC -NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE). 10CM X 10CM.

638	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, 15X20 CM	300,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC -NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLÓIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. 15X20.

639	CURATIVO PRIMÁRIO, COM SAIS DE PRATA 10X10 CM	700,000	UNIDADE
-----	---	---------	---------

Especificação : ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLIMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LIPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10CM X 10CM.

640	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, COM SAIS DE PRATA TAM: 15X15CM	100,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15CM X 15CM.</i></p>			
641	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO	200,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : ipo filme sem dor. Isento de álcool. Contém emolientes para hidratar a pele após retirada do resíduo da cola, criando uma barreira de proteção na mesma. Apresentar laudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea (HRIPT). Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), conforme RDC 16 de 01/04/2014, Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Cosméticos, conforme RDC 48 de 25/10/2013 e Notificação na ANVISA, conforme RDC 7 de 11/02/2015. Apresentação: frasco spray com 100 mL.</i></p>			
642	ANÉIS OVAIS COM HIDROCOLOIDE COM CERÂMICAS, TAM:22X38MM	1000,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : para uso com equipamentos 1 ou 2 peças pra estomia, resina flexend, barreira de resina sintética, com ifusão de ceramidas, não estéril em formato de anéis convexos. Tamanho 22x38 mm.</i></p>			
643	BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA, BISNAGA 60G	700,000	BISNAGA
<p><i>Especificação : Composição: Éster butílico do copolímero de PVM/MA, álcool etílico, carboximetilcelulose sódica, pectina, polietileno em fibras, polissorbato 20, sílica, álcool n-butílico, alantoína, butilparabeno, metilparabeno. Armazenar em local seco e fresco e evitar calor e frio excessivos. Bisnagas com 60 grs.</i></p>			
644	CATETER MASCULINO EXTERNO, AUTOADESIVO, EM SILICONE 32MM	1500,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : transparente para acompanhar a saúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 32 mm.</i></p>			
645	CATETER MASCULINO EXTERNO, AUTOADESIVO, EM SILICONE 29MM	1500,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : transparente para acompanhar asaúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 29 mm.</i></p>			
646	PÓ DE HIDROCOLÓIDE FR 28,3 G	1000,000	FRASCO
<p><i>Especificação : Barreira de resina sintética protetora de pele periestoma, em pó microgranulado, composta por hidrocolóides, que absorve a umidade de lesões úmidas em peleperiestomal. Frasco translúcido com 28 gramas.</i></p>			
647	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO MASCULINO 20CM	1500,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em PVC, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de PVP, medindo 20 cm de comprimento e calibre de 12 Fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.</i></p>			
648	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO FEMININO 20CM	1500,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em PVC, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de PVP, medindo 20 cm de comprimento e calibre de 12 Fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água</i></p>			

deionizada para manter o cateter úmido.

649	CATETER VESICAL HIDROFÍLICO MASCULINO 40 CM	1500,000	UNIDADE
<i>Especificação : para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em PVC, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de PVP, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 10 Fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido.</i>			
650	EQUIPAMENTO COLETOR PARA ESTOMIA INTESTINAL	500,000	UNIDADE
<i>Especificação : Barreira de resina sintetica Softflex com TEA - tecnologia de espeços de ar altamente flexivel e suave, ótima adesividade e proteção perisetoma. Filme plastico de 4 camadas silencioso e antidor, bolsa drenavel com exclusivo fechamento por conectores plasticos lock n roll recortavel ate 51 mm.</i>			
651	ADAPT LUBRIFICANTE DESODORIZANTE 236 ML	500,000	UNIDADE
<i>Especificação : uso exclusivo em bolsas de estomia, gel fluido, incolor e inodoro para lubrificação e eliminação dos odores característicos .</i>			
652	CARVÃO ATIVADO 500MG	50,000	POTE
653	FITA TEFLON PARA SELADORA 15MM	50,000	UNIDADE
654	LUGOL IODO 5%	50,000	FRASCO
655	BOBINA DE PAPEL TERMICO 80MMX20M PARA ELETROCARDIOGRADO	500,000	UNIDADE
656	ÁLCOOL ÁCIDO 3%	50,000	LITRO
657	ÁLCOOL METÁLICO	40,000	UNIDADE
658	AZUL DE METILENO	12,000	LITRO
659	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO	5,000	UNIDADE
660	CÂMARA DE NEW BAUER ESPELHADA	5,000	UNIDADE
661	CITOMEGALOVIRUS TESTE RAPIDO	100,000	KIT
662	REAGENTE COLESTEROL HDL	240,000	KIT
663	DENGUE TESTE RÁPIDO	50,000	KIT
664	DEONIZADOR 50 LITROS	2,000	UNIDADE
665	PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO TAMPA ROSQUEÁVEL TAM. G	50,000	UNIDADE
666	PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO TAMPA ROSQUEÁVEL TAM. M	50,000	UNIDADE
667	PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO TAMPA ROSQUEÁVEL TAM. P	50,000	UNIDADE
668	FUORETO ANTICOAGULANTE 30ML	10,000	UNIDADE
669	CORANTE GIEMSA FR 1000 ML	40,000	UNIDADE
670	REAGENTE GLICOSE	60,000	KIT
671	REAGENTE HBSAG	30,000	KIT
672	CORANTE LEISCHMAN	25,000	KIT
673	LUGOL FORTE 5%	12,000	LITRO
674	PISSETA GRADUADA 500ML	50,000	UNIDADE
675	PIPETA AUTOMÁTICA (10 MICROLITROS)	4,000	UNIDADE
676	PIPETA AUTOMÁTICA (100 MICROLITROS)	4,000	UNIDADE
677	PIPETA SOROLÓGICAS DE 20 ML	75,000	UNIDADE
678	PIPETA SOROLÓGICAS DE 5 ML	75,000	UNIDADE
679	PIPETA SOROLÓGICAS DE 50 ML	75,000	UNIDADE
680	PROVETAS DE 20 ML	25,000	UNIDADE
681	PROVETAS DE 50 ML	25,000	UNIDADE
682	PROVETAS DE 500 ML	15,000	UNIDADE
683	REAGENTE PSA TESTE RAPIDO	25,000	KIT
684	SUPORTE PARA TUBOS	5,000	UNIDADE
685	SUPORTES PARA PIPETAS SEMI AUTOMÁTICAS	3,000	UNIDADE
686	SWAB HASTE PLÁSTICA PARA COLETA DE AMOSTRAS - CX. C/ 100 UND	30,000	UNIDADE
687	REAGENTE TESTE BHCG 100 TESTES	100,000	CAIXA

688	TUBO A VACUO SEM EDTA 5 ML CX 100 UNIDADE	100,000	CAIXA
689	TUBO CÔNICO GRADUADO PARA URIANÁLISE 15 ML	4000,000	UNIDADE
690	TUBO DE ENSAIO 12 X 75	3000,000	UNIDADE
691	TUBO DE ENSAIO 13 X 100	3000,000	UNIDADE
692	DETERGENTE EZ	10,000	KIT
693	SORO ANTI-A FRASCO C/10 ML	50,000	UNIDADE
694	SORO ANTI-B FRASCO C/10 ML	50,000	UNIDADE
695	SORO ANTI-D FRASCO C/10 ML	50,000	UNIDADE
696	DIACELL I-II C/10 ML	10,000	UNIDADE
697	SORO COOMBS CONTROL AGH IGG C/10 ML	10,000	UNIDADE
698	ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM	10,000	UNIDADE
699	DILUENTE SDH	50,000	KIT
700	LISANTE SDH	50,000	KIT
701	FATOR REUMATOIDE C/ 100 TESTES	50,000	UNIDADE
702	HCV TESTE RÁPIDO	50,000	CAIXA
703	HIV TESTE RÁPIDO	100,000	CAIXA
704	LUGOL DE GRAM 1% C/ 01 LITRO	2,000	UNIDADE
705	REAGENTE TRIGLICÉRIDEOS LIQUIFORM	2,000	UNIDADE
706	TUBO VACUTAINER TAMPA LAVANDA C/ EDTA C/ 100 UNID	1000,000	UNIDADE
707	TUBO VACUTAINER VERMELHA SILICONIZADO C/ 100 UNID	1000,000	UNIDADE
708	REAGENTE ALT/TGP	50,000	KIT
709	CRONÔMETRO DIGITAL	5,000	UNIDADE

Especificação : CRONOMETRA PROGRESSIVAMENTE (HORAS/MINUTOS/SEGUNDOS/MILESIMOS) - POSSUI ALARME, RELOGIO E CALENDÁRIO; MARCA DIA, MES E ANO

710	TESTE RÁPIDO DE COVID-19 IGG/IGM	50,000	CAIXA
711	TESTE RÁPIDO DE COVID-19 ANTÍGENO IGA	50,000	CAIXA
712	REAGENTE XS-800 CELLPACK 20L REF PK30L	100,000	CAIXA
713	REAGENTE ÁCIDO ÚRICO	120,000	KIT
714	ADAPTADOR PARA AGULHA A VACUO	100,000	UNIDADE
715	ÁGUA DEIONIZADA 5 LT	50,000	LITRO
716	ÁGUA DESTILADA USO LABORATORIAL	200,000	LITRO

Especificação : Estéril Embalagem em litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 1 LITRO

717	REAGENTE ALBUMINA DIRETA E TOTAL	120,000	KIT
718	ÁLCOOL ACETONA	60,000	LITRO
719	ÁLCOOL ÁCIDO 1%	60,000	LITRO
720	BALÃO VOLUMÉTRICO 10 ML	15,000	UNIDADE
721	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO COM ALÇA 10 LITROS	10,000	UNIDADE
722	BANDEJA DE INOX 30X15	10,000	UNIDADE
723	BECKER DE VIDRO 10 ML	15,000	UNIDADE
724	BICO DE BUSSEN	5,000	UNIDADE
725	BOBINA DO PAPEL DO CONDUTOR DE CÉLULAS TERMICA 50 X 30	150,000	UNIDADE
726	REAGENTE COLESTEROL TOTAL	240,000	KIT
727	COLETOR UNIVERSAL 50ML NÃO ESTERIL	12,000	UNIDADE
728	COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	40,000	KIT
729	COLORAÇÃO GRAM	40,000	KIT
730	REAGENTE CREATININA CINÉTICA	40,000	KIT
731	CRIVO PARA FEZES	8,000	UNIDADE
732	CURATIVO PÓS PUNÇÃO (COLETA DE SANGUE)	50,000	CAIXA
733	EDTA ANTICOAGULANTE 500ML	15,000	UNIDADE
734	REAGENTE FATOR REUMATÓIDE	60,000	KIT
735	FITAS REAGENTES DE URIANÁLISE C/ 125 FITAS	200,000	CAIXA
736	FOCO CLINICO COM ESPELHO	5,000	UNIDADE

737	FUCSINA FENICADA P/ GRAM	24,000	LITRO
738	FUCSINA FENICADA P/ ZIEHL	24,000	LITRO
739	REAGENTE HCV (HEPATITE C)	15,000	KIT
740	REAGENTE HIV 1 & 2 TESTE RAPIDO	25,000	KIT
741	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23	12,000	CAIXA
742	LAMÍNULAS DE VIDRO 18X18	100,000	CAIXA
743	LANCETAS DESCARTAVEL CALIBRE 23G	100,000	CAIXA
744	MICROSCOPIO BINOCULAR	5,000	UNIDADE
745	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	10,000	CAIXA
746	PAPEL FILTRO PT COM 100	60,000	UNIDADE
747	REAGENTE PCR	60,000	KIT
748	PÊRA DE SUÇÃO	12,000	UNIDADE
749	PISSETA GRADUADA 250ML	15,000	UNIDADE
750	PISSETA GRADUADA 450ML	15,000	UNIDADE
751	PIPETA AUTOMÁTICA (1000 MICROLITROS)	4,000	UNIDADE
752	PIPETA AUTOMÁTICA (200 MICROLITROS)	4,000	UNIDADE
753	PIPETA AUTOMÁTICA (500 MICROLITROS)	4,000	UNIDADE
754	PIPETA DE PASTEUR	5000,000	UNIDADE
755	PIPETA GRADUADA - VIDRO (05ML)	100,000	UNIDADE
756	PIPETA GRADUADA - VIDRO (10 ML)	100,000	UNIDADE
757	PIPETA SOROLÓGICAS DE 1 ML	75,000	UNIDADE
758	PIPETADOR SEMI AUTOMÁTICO DE VOLUME VARIÁVEL	48,000	UNIDADE
759	PONTEIRA AMARELA (100 MICROLITROS) 1000 UND	10,000	PACOTE
760	PONTEIRA AZUL (1000 MICROLITROS) 1000 UND	5,000	PACOTE
761	PROVETAS DE 10 ML	75,000	UNIDADE
762	PROVETAS DE 100 ML	25,000	UNIDADE
763	REFRATÔMETRO	5,000	UNIDADE
764	REAGENTE SOROANTI-A	30,000	UNIDADE
765	REAGENTE SOROANTI-B	30,000	UNIDADE
766	REAGENTE SOROANTI-D	30,000	UNIDADE
767	SUPORTE DE SEDIMENTAÇÃO	12,000	UNIDADE
768	SUPORTE PARA CORAR LÂMINAS	9,000	UNIDADE
769	SUPORTE PARA SECAR LÂMINAS	13,000	UNIDADE
770	REAGENTE TGO CINÉTICO	35,000	KIT
771	REAGENTE TGP CINÉTICO	35,000	KIT
772	REAGENTE TOXOPLASMOSE TESTE RAPIDO	25,000	KIT
773	REAGENTE TRIGLICERÍDEOS	60,000	KIT
774	TUBO CAPILAR COM HEPARINA	60,000	UNIDADE
775	TUBO A VACUO COM EDTA 5 ML CX 100 UNIDADE	100,000	CAIXA
776	TUBO A VACUO COM GEL 9 ML CX 100 UNIDADE	20,000	CAIXA
777	TUBO DE ENSAIO 15 X 100	3000,000	UNIDADE
778	REAGENTE URÉIA CINÉTICA	20,000	KIT
779	REAGENTE VDRL	60,000	KIT
780	VIOLETA GENCIANA P/ GRAM	24,000	LITRO
781	INTERTON 20L	50,000	GALÃO
782	INTERCLEAN 20L	20,000	GALÃO
783	INTERLISE 1L	20,000	LITRO
784	SORO ANTI-AB FRASCO C/10 ML	50,000	UNIDADE
785	SORO DE COOMBS (ANTI-IGG -C3D, POLIESPECÍFICO) FR. C/ 10 ML	10,000	UNIDADE
786	TUBO FALCON PARA URINA 15ML	50,000	UNIDADE
787	AGULHA VACUTAINER Nº 25X7 CX C/ 100 UNID	100,000	CAIXA
788	PIPETADOR DE SEGURANÇA 3 VIAS (PERAS)	10,000	UNIDADE
789	CORANTE PARA LÂMINA PANÓTICO (HEMATOLOGIA)	10,000	UNIDADE
790	ASLO C/ 100 TESTES	100,000	CAIXA
791	REAGENTE BILIRRUBINA TOTAL	100,000	CAIXA

792	REAGENTE BILIRRUBINA DIRETA	100,000	CAIXA
793	BETA-HCG CAIXA C/50	300,000	CAIXA
794	REAGENTE COLESTEROL LIQUIFORM	100,000	KIT
795	REAGENTE CREATININA K	50,000	KIT
796	FOSFATASE ALCALINA	5,000	KIT
797	TIRAS REAGENTES PARA URINALISE CAIXA C/150 UNID	100,000	CAIXA
798	REAGENTE GAMA GT	20,000	KIT
799	GLICEMIA LIQUIFORM	20,000	UNIDADE
800	ANTI HBSAG TESTE RÁPIDO	50,000	CAIXA
801	HBS AG TESTE RÁPIDO	50,000	CAIXA
802	LUGOL FORTE 2% C/ 01 LITRO	5,000	LITRO
803	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA CAIXA C/ 50 UNID	100,000	CAIXA
804	LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA LISA CAIXA C/ 50 UNID	100,000	CAIXA
805	PROTEÍNA C REATIVA C/ 100 TESTES	500,000	CAIXA
806	PLACAS DE KLINE PARA VDRL	5,000	UNIDADE
807	PIPETA PARA VHS MILIMETRADA	10,000	UNIDADE
808	RACK AUTOCLAVÁVEL DE PONTEIRAS AMARELAS	2,000	UNIDADE
809	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO C/ 25 TESTES	10,000	UNIDADE
810	SUPORTE DE WESTEGREEM	10,000	UNIDADE
811	LIQUIDO DE TURK, VD C/500 ML	3,000	UNIDADE
812	REAGENTE AST/TGO	50,000	KIT
813	REAGENTE UREIA UV	100,000	CAIXA
814	VDRL ANTÍGENO PRONTO PARA USO C/ 250 TESTES	1000,000	CAIXA
815	REAGENTE AMILASE	50,000	KIT
816	REAGENTE CK-NAC	10,000	KIT
817	REAGENTE CK MB	10,000	KIT
818	REAGENTE XS-800 STROMATOLYSER 4DL 5L REF FFD 200A	100,000	CAIXA
819	REAGENTE XS-800 STROMATOLYSER 4DS REF FFS 800A	100,000	CAIXA
820	REAGENTE XS-800 SULFOLYSER 5L REF SLS 220 ^a	100,000	CAIXA
821	BALÃO VOLUMÉTRICO 100 ML	15,000	UNIDADE
822	BALÃO VOLUMÉTRICO 50 ML	15,000	UNIDADE
823	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 ML	15,000	UNIDADE
824	BECKER DE VIDRO 100 ML	15,000	UNIDADE
825	BECKER DE VIDRO 50 ML	15,000	UNIDADE
826	BECKER DE VIDRO 500 ML	15,000	UNIDADE
827	ACIDO PERACETICO SOLUÇÃO 0,2% FRASCO 1000ML	144,000	FRASCO

Especificação : SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO ? MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 2 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.

828	ACIDO PERACETICO SOLUÇÃO 0,2% FRASCO 5000 ML	72,000	GALÃO
-----	--	--------	-------

Especificação : SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO ? MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 2 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76.

829	CLOREXIDINA 0.5 % ALCOOLICO 1L	144,000	FRASCO
<p><i>Especificação : CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.</i></p>			
830	CLOREXIDINA 2% 1000ML	432,000	LITRO
<p><i>Especificação : CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.</i></p>			
831	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE,05 LITROS	100,000	GALÃO
<p><i>Especificação : DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTEZ ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. OBS.: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO. LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO</i></p>			

MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES.

832	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO 05 LITROS.	400,000	GALÃO
-----	--	---------	-------

Especificação : DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,72% P/P) E BIGUANIDA (0,19% P/P). BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 1 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VÍRUS E FUNGOS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 15 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO FRENTE A CLOSTRIDIUM DIFFICILE E KPC RESISTENTE. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76.

833	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 %, GALÃO 05 LITROS	150,000	UNIDADE
-----	--	---------	---------

Especificação : Desinfetante de Alto Nível - PRONTO USO, comprovado por estudos em Laboratório Reblas/INMETRO, comprovadamente o uso da solução em 30 dias, sendo princípio ativo o glutaraldeído em uma solução à 2,2% de desinfetante monitorada diariamente através de fitas teste (que deverão acompanhar o produto frasco com 30 tiras). Tempo de imersão de no mínimo 9hrs para a sua ação micobactericida e esporicida. pH: 4,0 a 6,0. Teor de glutaraldeído: 2,0 a 2,5%. Produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar Boas Práticas de Fabricação para Saneantes e Autorização de Funcionamento da Empresa junto a ANVISA, conforme Lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e micobactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto Não Biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (bissulfito de sódio ? 200g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de glutaraldeído e comprovado com estudo de Biodegradabilidade Imediata. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: galão de 5 litros. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização.

834	SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO, FRASCO 1 LITRO	80,000	UNIDADE
-----	---	--------	---------

Especificação : SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO SOLUÇÃO DE 0,55% COM PH NEUTRO. PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E COMPROVADO POR LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 45 DIAS, SENDO QUE NO ATO DA MEDIÇÃO A FITA DEVE TER A SOLUÇÃO HÁ 0,55%, ABAIXO DESSA CONCENTRAÇÃO O MESMO TERÁ QUE SER DESCARTADO, SENDO MONITORADA DIARIAMENTE. TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÍNIMO 10 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR TODOS OS LAUDOS DE EFICÁCIA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ESPORECIDA E MICOBACTERICIDA CONFORME RDC 35/10. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 2 FRASCOS DE UM POTE COM 40 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (GLICINA 33G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE ORTOFTALDEIDO E COMPROVADO COM ESTUDO DE BIODEGRADABILIDADE IMEDIATA LABORATÓRIO REBLAS/INMETRO. A EMPRESA

VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 LITRO. COM CERTIFICADO DA ANVISA DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO.

835	DESINCRUSTANTE ÁCIDO DE USO PROFISSIONA	50,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCRUSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL). COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ? CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO.</i></p>			
836	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2%	390,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (GLUCONATO) COM TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS E APÓS CUIDADO DO PACIENTE COLONIZADO OU INFECTADO POR PATÓGENOS MULTIRRESISTENTES E EM SITUAÇÕES DE SURTOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO) DO PACIENTE, ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (CIRURGIA, CATETER VENOSO CENTRAL, BANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML, EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.</i></p>			
837	ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%	600,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 100 ML EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.</i></p>			
838	ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% FR.01 LITRO	300,000	UNIDADE
<p><i>Especificação : CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO DERMATOLÓGICO, PARA USO HOSPITALAR PARA HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DA PELE ÍNTEGRA. COM INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, EM FRASCOS OPACOS DE 1000 ML EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.</i></p>			
839	ANTISSÉPTICO A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA.	600,000	UNIDADE

Especificação : CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 2% (GLUCONATO). ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA ANTISSEPSIA DE PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS (COMO INSERÇÃO DE CATETERS) E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO APÓS DEGERMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVO DE LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES VASCULARES, EM FRASCOS OPACOS DE 100 ML EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME RDC 184 DE 22/10/2001. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICOS (RDC Nº. 199, 26/10/06) E FICHA TÉCNICA.

840	ANTISSÉPTICO EM GEL PARA MÃOS, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1 LITRO	90,000	FRASCO
-----	---	--------	--------

Especificação : Propilenoglicol, Glicerina, Vitamina E, Acetato de Tocoferol, Álcool Isopropílico, Aminometilpropanol e Água. Frasco de 1.000 ml. Apresentar Registro do produto, Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Medicamentos. O produto deve ter atividade reducional comprovada através de laudos oficiais frente à Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Streptococcus pyogenesi, Serratia marcescens, Listeria monocytogenes, Haemophilus influenzae, Staphylococcus MRSA, Staphylococcus epidermidis, KPC, fungicida, levuricida. Apresentar também Laudos Inmetro de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos e ação comprovada hipoalergênica. Dados de identificação do produto: o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme Legislação Sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde. Deverá ser entregue em forma de comodato a quantidade de dosadores de acordo com a necessidade da instituição.

841	ALSO TECIDO EMBEBIDO COM 1ML DE ÁLCOOL ETÍLICO	300,000	CAIXA
-----	--	---------	-------

Especificação: CONCENTRAÇÃO DE 70% NOTIFICADO. FINALIDADE: ANTISSEPSIA DA PELE, DESINFECÇÃO DAS CONEXÕES DE CATETER, ETC. O PRODUTO NÃO PODE SOLTAR FIAPOS. CAIXA COM 100 SACHÊS.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1.** Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou outro instrumento substitutivo, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
- 5.2.** Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.
- 5.3.** Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrerão em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, em virtude da necessidade de serviço/produto.
- 5.4.** A entrega dos produtos deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão.
- 5.5.** A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;
- 5.6** A entrega deverá acontecer após a emissão da ordem de compras devendo ser entreguem no máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da ordem.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos;
- 6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade

discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos;

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de 12 (DOZE) meses podendo ser alterado pelo interesse da administração.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Notade empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, se for o caso.

8.4 A Contratada Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de

mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 07 dias para entrega dos produtos.

8.20. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura da Ata e respectivo contrato se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão consideradas para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Eldorado dos Carajás – PA 14 de julho de 2023.

Tiago Pereira Costa
Pregoeiro Municipal
Portaria 074 - GAB

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2023, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

A empresa: Declara que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: _____ (_____) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.
- Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **prefeitura municipal de _____/uf**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de 07 sete dias úteis mediante ordem de serviços de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás/PA, _____/uf todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____ em, __ de _____ 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a)
....., portador(a) da carteira de identidade nº e CPF nº....., declara, para fins do
disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.

_____ em, ___ de _____ 2023.

.....
(representante legal)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____/uf, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

....., DE DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO V - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (LTDA, S.A, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [XXXX], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [XXXX], inscrito no CPF sob o nº [XXXX], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

observações:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, declara não ter recebido do município de _____/uf ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

_____ EM, __ DE _____ 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A(razão social da empresa), CNPJ nº....., localizada à
declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-**
SRP

_____ EM, ___ DE _____ 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
O(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, _____, portador do CNPJ nº _____, tendo como seu sócio representante _____ portador do CPF nº _____ declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possui vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública de Eldorado do Carajás-Pa ou, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

_____ EM, ___ DE _____ 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO IX MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de três mil e vinte e dois, O Município de Eldorado dos Carajás, através da Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás, nos termos da Lei 8666/93 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO Nº 9.488 DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico **Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.** tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi classificada(s) em primeiro lugar no certame supracitado.

As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregues apenas as quantidades solicitadas pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, de acordo com a necessidade da mesma, nos locais determinadas nas ordens de compras ou serviços. **Empresa:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, C.P.F. nº XXXXXXXXXXXX e R.G. nº XXXXXXXXXXXXXXXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a contratante não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que

devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O a entrega será de 07 cinco dias uteis a contar da ordem de serviço acordo com as especificações contidas na **ordem de compras/serviço ou nota de empenho**, de acordo com a necessidade e interesse da secretaria solicitante podendo ocorrer em qualquer parte do município tanto na área urbana quanto na zona rural.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo do na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, CEP: 68524-000, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

1.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3. A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou produtos fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás poderá deduzir do montante a pagar os valores

correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Eletrônico/SRP.

5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.1 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços ou fornecimento de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido dos serviços.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, observando as normas e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no

prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do objeto o qual foi registrado os prazos.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não fornecer ou prestar serviços, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.1 Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.2 Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;

8.3 Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

8.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5 Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compras;

8.6 Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

8.7 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.8 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

8.9 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

8.10 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

8.11 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

8.12 Não será concedida a revisão quando:

8.13 Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

8.14 O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

8.15 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

8.16 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os serviços ou produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executado ou fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços, ordem de compras ou nota de empenho, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços ou produtos com as especificações constantes da proposta da empresa.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo

específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviços.
- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇOS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços ou ordem de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços ou produtos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E LOTES DOS ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de referência e ata de registro de preços, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante, as constantes no edital, termo de Referência e ata de registro de preços:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão do Termo de Recebimento.

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Eldorado dos Carajás, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Eldorado dos Carajás - PA, em ___ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº ____/____/____-____
CONTRATADA

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

O Município de Eldorado dos Carajás, através da Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado contratante, com seguinte endereço Rua Iguazu acesso ao Aeroporto frente escola Eldorado - km 02, CEP: 68524-000, representado pelo Sr. Aldenir Pereira Aires Secretário Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente contratada, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Eletrônico n.º ___/___ e a proposta apresentada pela contratada, sujeitando-se o contratante e a contratada às normas disciplinares das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto: **Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.**

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela contratada, sendo que o valor total do contrato é de R\$ _____ (_____).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo do edital do Pregão Eletrônico são meramente estimativos, não acarretando à Administração do contratante qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

3. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos 07 dias apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para entrega dos produtos, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pela Responsável pela secretaria de Saúde.

2. Eventuais fornecimento deverão ser iniciados em de 07 sete dias para a entrega a contar da notificação da fiscalização do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93 Decreto 10.014 de 20 de Setembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato será ___/___/___ à ___/___/___, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. O Contrato poderá ser prorrogado, alterado ou aditado nos termos do art. 57, inciso IV c/c artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 desde que satisfeitas as exigências legais e regulamentares, previamente justificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao contratante:

1.1 - permitir acesso dos técnicos da contratada às instalações do contratante para execução dos serviços constantes do objeto;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

1.3 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão eletrônico n.º ___/___;

1.4 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;

1.5 - solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do anexo i do edital do pregão n.º ___/___ e conforme cronograma da secretaria requisitante.

1.6 - atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da secretaria de serviços gerais do contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à contratada:

1.1 - responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

- 1.2 - manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do contratante quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;
- 1.4 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do contratante;
- 1.6 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 - refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.8 - usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.9 - submeter à fiscalização do contratante de todos os veículos a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - comunicar à secretaria de infra estrutura e obras do contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À contratada caberá, ainda:
 - 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;
 - 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do contratante;
 - 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e
 - 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do contratante durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do contratante;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

1.4- Arcar com todas as revisões durante a garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do contratante, designado para esse fim.

2. O servidor do contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A contratada deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela administração do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do contratante designado para fim representando o contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1.As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria do(s) Órgãos que compõe a Administração Publica Municipal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a contratada apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, situado na Rua da Rio vermelho º 01 – Centro – km 100, CEP: 68524-000, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao contratante.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado caso haja interesse da administração, nos casos previstos na Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO E REAJUSTES

1. No interesse da Administração do contratante, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

1.3. Os valores contratados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses de execução do Contrato, mediante solicitação da Licitante Vencedora, considerando o IPCA.

1.4. O reajuste deverá ser solicitado mediante Processo Administrativo protocolado na secretaria de Finanças, anexando documento que o justifique, devendo ser apostilado ao Contrato nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a contratada à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração do contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceite;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do contratante e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do contratante, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do contratante, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei n.º 8.666/93, notificando-se a contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração do contratante; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico n.º ___/___, e aos termos das propostas da contratada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Eldorado dos Carajás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Eldorado dos Carajás - PA, em ___ de _____ 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____